



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

Nº 6340



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora adiante nominada, conforme especificado.

| Servidor | Nº Funcional | Nº Portaria/DOE | No Período | Período Aquisitivo |
|---------------------|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| ANDRESSA MOTA TREIN | 1270540-1 | 10/5800 | 05/06/2023 a 19/06/2023 | 2020/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 60, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 229 - NM. Diário Oficial nº 6.266 de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

| Contrato | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|--------------------------------|---|---|---|---|
| Nota de Empenho nº 2023NE00694 | Alonso Rodrigues Moura Nº Funcional 11457791-3 | Vanquillo Alves da Silva Nº Funcional 980526-7 | Bloco Central Concessões e Participações S. A. - CCR AEROPORTOS CNPJ: 42.206.269/0001-79 | Cursos, palestras e renovação de credenciais aeroportuárias dos servidores da Diretoria de Serviços Aéreos. |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA | 1 |
| CASA CIVIL | 2 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 3 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 11 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 11 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 12 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 13 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 16 |
| SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA | 17 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 18 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 25 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 27 |
| AGETO | 28 |
| AMETO | 40 |
| AEM | 40 |
| DETRAN | 41 |
| IGEPREV | 42 |
| UNITINS | 46 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 48 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 52 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 26 de maio de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso V, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação, especificamente no que se refere aos arts. 14 e 16, que dispõem sobre a responsabilidade da classificação de informações em grau de sigilo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 10/2023/GABSEC (SGD 2023 09049 005515), da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder o mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, na conformidade do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|------------|
| Ana Paula da Silva Moura | 71423-6 |
| Antônio Luiz de Sousa Santos | 261406-5 |
| Vanessa Cristina Ferreira Triglino da Silva | 1179152-3 |
| Juliana Cristina de Souza Corrêa | 371704-7 |
| Paulo Benício Guimarães Silva | 11723386-3 |

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizadas no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como, subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA,
em Palmas, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.008 - CSS, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

C E D E R

à Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO a Analista de Sistemas DYHANA KELLY MARINHO LOPES, matrícula 810121, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.012 - CSS, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Pedagoga JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO, matrícula 1191900-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.014 - CSS, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600096-04.2023.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, o Assistente Administrativo JESLEY DA LUZ MAGALHÃES, matrícula 11164905-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de julho de 2023 a 1º de julho de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 92 - APT, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.082 - DSG, de 10 de maio de 2023, publicado na edição 6.325 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 28 de março de 2023 os efeitos da designação de ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 142/2023/DGP, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso VI e §§5º, 8º, 9º e 10 do mesmo artigo da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, por ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratar de interesse particular, a 1º SGT QPBM RG 00.443-09 MARIA ANGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO FRANCO - matr. 1056905/1, a partir de 29 de abril de 2023, devendo permanecer agregada enquanto perdurar a referida Licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.047/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel Comercial para abrigar a Secretaria da Mulher, a Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, a Secretaria da Pesca e Aquicultura e a Secretaria da Cultura, pertencentes à Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 24, X da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 72/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVEM:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta em favor de MARIMEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.231.124/0001-58, no valor total de R\$ 915.033,60 (novecentos e quinze mil, trinta e três reais e sessenta centavos) para atender as necessidades das novas secretarias, pelo período de 12 meses.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

BERENICE DE FATIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 582/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901/2022, assegura a concessão e implementação das progressões, aos servidores públicos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 48/2023/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 27 dias do mês de abril de 2023, anexado ao Processo nº 2022/27000/011764, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES, Número Funcional 599363-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.551-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível e referência constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REF ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|---|
| HORIZONTAL | PN-II-F | 16/06/2022 | 16/06/2022 |

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA/Nº 663/2023/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e;

Considerando o Decreto Presidencial nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, cuja finalidade é padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional composto por escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, para a aplicação de preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração, bem como repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração;

Considerando a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME Nº 2, de 19 de abril de 2022 (Altera a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021), que, dentre outras providências, estabelece o cronograma de implantação do Sistema e-Social,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para conduzir o processo de implantação e parametrização dos dados do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implantação do Sistema e-Social, a saber:

Presidente: Thomas Thiago Calil, matrícula nº 11763914-2;

Vice-Presidente: Tayla Marinho Gomes Silva, matrícula nº 11593091-6

Membros técnicos:

I. Tayla Marinho Gomes Silva, funcional nº 11593091-6

II. Jesulino Silva Neves, funcional nº 666947-3;

III. Letícia Milhomem Bonfim, funcional nº 1265881-7;

IV. Márcia Barros Varão Sampaio, funcional nº 814810-2;

V. Valkyria Avelino Silva e Souza, funcional nº 11663294-3;

VI. Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, funcional nº 714220-1;

VII. Marcos Rezende Machado, funcional nº 329347-3;

VIII. Darci Mendes Cândida Ribeiro, funcional nº 122560-2;

IX. Eldon de Lucena Santos, funcional nº 11792809-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Implantação do Sistema e-Social, dentre outras atribuições:

I - propor medidas e recursos necessários à implantação do Sistema e-Social no âmbito do Poder Executivo Estadual, e estabelecer os cronogramas de execução;

II - coordenar as atividades relativas ao programa, elaborar relatórios para subsidiar as reuniões de monitoramento e gerenciar as demandas para garantir o cumprimento do plano de execução do projeto;

III - requisitar informações aos setores de outros órgãos integrantes deste Executivo Estadual, bem como aos desta Secretaria de Administração;

IV - promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do programa, estudando, ainda, eventuais melhorias em relação aos trabalhos em desenvolvimento;

V - sugerir treinamentos, campanhas e medidas organizacionais necessárias à implantação;

VI - acompanhar alterações nos manuais, o funcionamento do módulo do e-Social em implantação e as eventuais inconsistências durante o carregamento ou transmissão de informações;

VII - promover ações que visam o cumprimento dos prazos estabelecidos em Lei, bem como a total implantação do Programa;

VIII - elaborar o plano de trabalho e o cronograma de implementação do e-Social no âmbito do Estado.

Art. 4º Fica autorizado à Presidência da Comissão, quando necessário, solicitar informações à Procuradoria-Geral do Estado, à Casa Civil, à Secretaria da Fazenda e demais órgãos integrantes deste Poder Executivo Estadual, cabendo à "Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas" desta Pasta a delegação de atribuições específicas aos setores competentes no âmbito da Secretaria da Administração.

Art. 5º Os membros técnicos designados desempenharão, em regime de dedicação prioritária, as atividades inerentes à implantação do Sistema e-Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 913, de 20 de julho de 2022, veiculada na edição nº 6140/2022, do Diário Oficial do Estado.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 728/2023/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Ato de nomeação Nº 1.064 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6323 e Ato de Designação Nº 1.195 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6335, diante da competência atribuída pela alínea "b", inciso VI, do art. 16 c/c art. 20 ambos da Lei nº 3.421, 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003684-85.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ROSIVALDO BORGES, Número Funcional 957474/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.081-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | PADRÃO I | 04/03/2021 | 01/04/2021 |
| HORIZONTAL | G | 04/03/2021 | 01/04/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

PORTARIA Nº 729/2023/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Ato de nomeação Nº 1.064 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6323 e Ato de Designação Nº 1.195 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6335, diante da competência atribuída pela alínea "b", inciso VI, do art. 16 c/c art. 20 ambos da Lei nº 3.421, 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003995-76.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA, Número Funcional 1126857/7, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.681-39, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | 2ª CLASSE | 01/10/2021 | 01/11/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

PORTARIA Nº 730/2023/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Ato de nomeação Nº 1.064 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6323 e Ato de Designação Nº 1.195 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6335, diante da competência atribuída pela alínea "b", inciso VI, do art. 16 c/c art. 20 ambos da Lei nº 3.421, 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003271-72.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOAO CARLOS SANTIAGO NERY, Número Funcional 11590289/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.591-65, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | 2ª CLASSE | 01/01/2021 | 01/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

PORTARIA Nº 731/2023/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Ato de nomeação Nº 1.064 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6323 e Ato de Designação Nº 1.195 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6335, diante da competência atribuída pela alínea "b", inciso VI, do art. 16 c/c art. 20 ambos da Lei nº 3.421, 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006715-16.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública SILDIRAN SANCHES DA SILVA, Número Funcional 1009737/6, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.571-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | 2ª CLASSE | 01/01/2021 | 01/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

APOSTILAMENTO Nº 1564/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 956, de 31 de março de 2023, que concede a Redução de Horário de Trabalho para a servidora MARIA CECILIA FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 766255/3, publicado na edição do Diário Oficial nº 6313, de 20 de abril de 2023, para que:

Onde se lê:
GRAU DE PARENTESCO: Filho

Leia-se:
GRAU DE PARENTESCO: Pai

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1083/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/001593
INTERESSADO(A): GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO
NOME DO PORTADOR DE João Alexandre dos Reis Dionisio
NECESSIDADES ESPECIAIS:
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL 728953/2
CPF: ***.***.581-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Menno Simons - Convenio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/01/2023 a 15/01/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1085/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/001156
INTERESSADO(A): LENINA INACIA DA SILVA AMORIM
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Miguel Victor da Silva Lial
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1236695/1
CPF: ***.***.921-53
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina S. Campos
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LENINA INACIA DA SILVA AMORIM, por meio do Despacho nº 2782, de 20 de Julho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/05/2023 a 16/05/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1140/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000527
INTERESSADO(A): MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
NOME DO PORTADOR DE Leocárdia Carneiro Fernandes
NECESSIDADES ESPECIAIS:
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL 699631/5
CPF: ***.***.901-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/03/2023 a 11/03/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1432/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/005884
INTERESSADO(A): EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 741003/8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES, por meio do Despacho nº 1223, de 28 de Março de 2022, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2023 a 05/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1486/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/006251
INTERESSADO(A): ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Gonçalves Sabino Macedo Bedas
GRAU DE PARENTESCO: Neta (tutelada)
NÚMERO FUNCIONAL: 625751/4
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/03/2023 a 22/03/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1487/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000821
INTERESSADO(A): CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO
NOME DO DEPENDENTE: Victor Matheus Ribeiro de Lima Parente
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 729702/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Informações Funcionais

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/04/2023 a 02/04/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1499/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/007933
INTERESSADO(A): ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues de Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 944832/8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO, por meio do Despacho nº 2514, de 04 de Julho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/04/2023 a 20/04/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1500/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/002626
INTERESSADO(A): MARCOS AURELIO OLIVEIRA MONTELO
NOME DO DEPENDENTE: Marcos Guilherme Alves Montelo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1289594/1
CARGO: Motorista
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: PARAÍSO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCOS AURELIO OLIVEIRA MONTELO, por meio do Despacho nº 1928, de 03 de Junho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/04/2023 a 26/04/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1505/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/008008
INTERESSADO(A): MARIA DO DISTERRO AMORIM
NOME DO PORTADOR DE: Maria Lourdes Alexandre
NECESSIDADES ESPECIAIS:
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 873000/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Castro Alves
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DO DISTERRO AMORIM, por meio do Despacho nº 2245, de 05 de Julho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/05/2023 a 14/05/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1506/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/007931
INTERESSADO(A): MILRANIR COSTA DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Martins dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 999389/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Modelo
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MILRANIR COSTA DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 1947, de 03 de Junho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/04/2023 a 05/04/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1507/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/008111
INTERESSADO(A): GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA
NÚMERO FUNCIONAL: 678159/3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Oneides Rosa de Moura

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1543/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/006992
INTERESSADO(A): RUTIRENE MATOS FONTENELES
NÚMERO FUNCIONAL: 380882/2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sampaio
MUNICÍPIO: SAMPAIO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RUTIRENE MATOS FONTENELES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/04/2023 a 22/04/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1592/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/014783
INTERESSADO(A): DARLENE VAZ GENTIL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 638721/5
CPF: xxx.xxx.231-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Darlene Vaz Gentil, por meio do Despacho nº 1.344, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 15.02.2023 a 14.02.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1593/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000604
INTERESSADO(A): GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11152575/1
CPF: xxx.xxx.831-08
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Natividade

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gerceu Dorneles de Sousa Neto, por meio do Despacho nº 1.461, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.585, de 22 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 20.03.2023 a 19.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1594/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/002502
INTERESSADO(A): LETÍCIA E SILVA BORGES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1022512/2
CPF: xxx.xxx.871-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Letícia e Silva Borges, por meio do Despacho nº 3.780, de 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.890, de 20 de julho de 2021, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 01.06.2023 a 31.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1595/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/26810/000047
INTERESSADO(A): LUCAS HENRIQUE MILHOMEM MEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229349/1
CPF: xxx.xxx.021-33
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas Fazendários
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lucas Henrique Milhomem Meira, por meio do Despacho nº 1.636, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 29.04.2023 a 28.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1596/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000110
INTERESSADO(A): DERCIVÂNIA SOARES DE FRANÇA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 829216/1
CPF: xxx.xxx.001-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Jaú do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dercivânia Soares de França, por meio do Despacho nº 1.343, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.03.2023 a 02.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1597/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000978
INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA BUCAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 850620/2
CPF: xxx.xxx.651-15
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernando de Oliveira Bucar, por meio do Despacho nº 1.337, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1598/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/007964
INTERESSADO(A): JOSIANE DE ANDRADE ROSENO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1169009/2
CPF: xxx.xxx.311-56
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual 1º de Junho
MUNICÍPIO: Pequizeiro
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josiane de Andrade Roseno, por meio do Despacho nº 1.883, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 de maio de 2022, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 20.04.2023 a 19.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1601/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/014836
INTERESSADO(A): GENILZA CARDOSO DE FREITAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11179821/1
CPF: xxx.xxx.312-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Genilza Cardoso de Freitas, por meio do Despacho nº 379, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 26.01.2023 a 25.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1602/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/014833
INTERESSADO(A): MARCELO GRIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 137150/1
CPF: xxx.xxx.589-69
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Gris, por meio do Despacho nº 2.352, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.03.2023 a 02.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1603/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/014835
INTERESSADO(A): KÁTIA SIMONE ARAÚJO BORGES MOREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1230530/1
CPF: xxx.xxx.971-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kátia Simone Araújo Borges Moreira, por meio do Despacho nº 2.906, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.855, de 28 de maio de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.06.2023 a 31.05.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
23 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1668/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/33000/000176
INTERESSADO(A): CLARA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RESENDE CAMPOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1284240/1
CPF: xxx.xxx.811-06
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de maio de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Clara Virgínia de Oliveira Resende Campos, por meio do Despacho nº 4.676, de 01 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.927, de 14 de setembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de maio de 2023.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

DESPACHO Nº 1670/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/003370
INTERESSADO(A): LAÍS PATRÍCIA BATISTA RODRIGUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1159526/2
CPF: xxx.xxx.941-03
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 8º Núcleo Regional de Medicina
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista a Portaria 217/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.320, de 03 de maio de 2023, que cedeu o(a) servidor(a) em referência à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, e ainda, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de maio de 2023, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida o(à) servidor(a) Laís Patrícia Batista Rodrigues, por meio do Despacho nº 3.233, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.163, de 31 de agosto de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de maio de 2023.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

DESPACHO Nº 1671/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/40310/000198
INTERESSADO(A): HELLEN FLÁVIA TEIXEIRA CUNHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1281526/1
CPF: xxx.xxx.211-26
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Parque Estadual do Jalapão
MUNICÍPIO: Mateiros

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de abril de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hellen Flávia Teixeira Cunha, por meio do Despacho nº 5.317, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.736, de 1º de dezembro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de maio de 2023.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Executivo da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/23000/000916
CONTRATO Nº: 183/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000747
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Marimel Administração e Participações Ltda
CPF/CNPJ: 21.231.124/0001-58,
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, para abrigar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Estado da Cultura, pertencentes à Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 915.033,60 (novecentos e quinze mil, trinta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 81010.04.122.1100.2433, 83010.04.122.1100.2438, 85010.04.122.1100.2437 e 87010.04.122.1100.4331
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho, Miyuki Hyashida, Narubia Silva Werreria, Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas, José Sebastião Pinheiro de Souza - representantes legais da Contratante e Diordio Alexander Bandeira, Representante da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 072/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos Contratos nº 026/2023, 027/2023 e 028/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL | SUPLENTE | CONTRATO | Processo nº | OBJETO |
|---|--|---|-----------------|--|
| Mary Sandra Morseli Fregonesi Matrícula: 759044-7 CPF: 624.000.000-00 | Honanyd José Lourenço 1288652-1 Matrícula: 999158-8 CPF: 883.000.000-00 | Contratos 026/2023, 027/2023 e 028/2023 | 2023.33000.0012 | Aquisição de material de consumo (camisas, camisetas, bonés, crachás etc.), para apoio à Agrotins 2023 e atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Pecuária |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Processo nº: 2023.33000.00012

Contrato nº: 027/2023

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: F2 INDÚSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ: 18.202.285/0001-09

Objeto: Aquisição de material de consumo (camisas, camisetas, bonés, crachás etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: Programa 20290.19.573.1159.4346 e 20290.19.571.1159.4349, elemento de despesa 33.90.30, fonte 500.

Data de assinatura: 12 de maio 2023.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - F2 INDÚSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS EIRELI - Marcia Regina Nunes de Campos Lobo, Representante Legal da contratada.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO: 2019.33000.000024.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95.

CONTRATADA: CRV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.297.990/0001-08.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2019 por mais 12 (doze) meses da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 31 de maio de 2023, nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 30 de maio de 2023.

SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; ROBERTA ARMANDA GOUVEIA MARTINS CALDEIRA - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO: 2018/17010/00064

CONTRATO: 065/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS/BRK

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2018 nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente contratação tem por finalidade a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, incluindo todas as unidades vinculadas.

FIRMADO EM: 17/05/2023.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 065/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de maio de 2023 e findando-se em 18 de maio de 2024, em caráter excepcional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39

AÇÃO: 2190/4286

FONTES: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela contratante e, Sandra Lúcia Leal e Uilma Holanda C. Aguiar, pela contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO: 2015/17010/00441 e 2019/17010/00633
 CONTRATO: 076/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA
 CNPJ: 01.311.443/0001-66
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2018, nos termos do §4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FINALIDADE: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para a Unidade Prisional Casa de Prisão Provisória de Palmas - CPP Palmas-TO.
 FIRMADO EM: 23/05/2023.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 076/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de maio de 2023 e findando-se em 30 de maio de 2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0500
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Fernando Hernandes Júnior, Sabrina de Cássia Solcia, pela contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

PROCESSO: 2015/17010/00441 e 2019/17010/00633
 CONTRATO: 077/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA
 CNPJ: 01.311.443/0001-66
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2018, nos termos do §4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FINALIDADE: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para a Unidade Prisional de Tratamento Penal Barra da Grota - UTPBG.
 FIRMADO EM: 23/05/2023.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 077/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de maio de 2023 e findando-se em 30 de maio de 2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0500
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela contratante e Fernando Hernandes Júnior, Sabrina de Cássia Solcia, pela contratada.

PROCON

PORTARIA PROCON/TO Nº 05/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato Nº 390 - NM, publicada no Diário Oficial do Tocantins edição nº 6.275, de 22 fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, §2º da Portaria Normativa 003/2023, de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO:

I - ROBERTO LACERDA CORREIA, Gerente Jurídico e do Contencioso para analisar as solicitações de parcelamentos nos processos administrativos quando ocorrer após o julgamento de primeira instância;

II - NARA RÚBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA, responsável pelo setor de Dívida Ativa para emitir e assinar o termo de parcelamento quando solicitados e deferidos nos processos administrativo.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA PROCON/TO Nº 014/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no diário Oficial do Estado edição nº 6.238, de 28 de dezembro de 2022, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Pereira Parente
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
 PROCON-TO

SECRETARIA DA CULTURA**EDITAL Nº 07/2023/GABSEC/SECULT.**

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 06/2023, 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEARTE.

Art 1º A Secretaria da Cultura torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem da 23ª Feira Nacional de Negócios de Artesanato - FENEARTE.

I - Artesão Individual:

| Classif. | Nome | CPF | Município | Tipologia | Pontos |
|----------|-----------------------------------|----------------|-----------|---|---|
| 1º | Emerson Leitão Filho | xxx.xxx.601-15 | Gurupi | Madeira | 38,66 |
| 2º | Marcio Bello dos Santos | xxx.xxx.981-34 | Palmas | Madeira, pele de animal, casca de árvore e cerâmica | 37 |
| 3º | Elizane Ramalho Pereira | xxx.xxx.681-49 | Palmas | Capim Dourado e fibra | 35 |
| 4º | Elisabete da Silva Xerente | xxx.xxx.391-04 | Palmas | Capim Dourado, semente e fibra | 32,66 |
| 5º | Tomasia Costa Parrião | xxx.xxx.121-68 | Palmas | Semente, flor, folha e fruto | 28,66 |
| 6º | Josias de Souza Menezes | xxx.xxx.061-49 | Gurupi | Capim Dourado e fibra | 21 |
| 7º | Simone Aparecida Pereira da Silva | xxx.xxx.901-34 | Palmas | Capim Dourado e fibra | 19,66 Suplente |
| 8º | Raimunda Oliveira de Almeida | | | | Desclassificado. Não cumpriu o item 4.2 |

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

| Classif. | Entidade Representativa | CNPJ | Município | Tipologia | Pontos |
|----------|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|
| 1º | Associação Dourada | 08.000.433/0001-59 | Novo Jardim | Capim Dourado e fibra | 36 |
| 2º | Associação Dianópolis de Artesãos | 04.498.936/0001-45 | Dianópolis | Semente, capim dourado e fibra. | 35,66 |
| 3º | Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras de Lajeado - AMAE | 20.278.860/0001-07 | Lajeado | Cerâmica, fruto, fio e fibra. | 35 |
| 4º | Associação Dos Artesãos do Capim Dourado Pontealtense | 06.119.928/0001-76 | Ponte Alta do Tocantins | Capim Dourado e fibra | 33,33 |
| 5º | Casa de Cultura Karajá | 05.330.101/0001-11 | Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal | Cerâmica, madeira e palha de buriiti | 31,66 |
| 6º | Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Tereza I | 09.173.327/0001-30 | Ponte Alta do Tocantins | Capim Dourado e fibra | 28 |
| 7º | Natureza Dourada Artes do Tocantins | 15.640.475/0001-10 | Palmas | Capim Dourado | Desclassificado. Não cumpriu o item 4.2 |

Art. 2º O Edital nº 06/2023 disponibilizou 12 (doze) oportunidades, sendo 03 (três) vagas para artesãos individuais e 09 (nove) vagas para entidades representativas de artesãos. No total, foram selecionados 06 (seis) artesãos individuais e 06 (seis) entidades representativas, levando em consideração a insuficiência de inscrições para entidades representativas, contemplando as demais inscrições de artesãos individuais, na sua respectiva ordem cronológica de pontuação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

José Sebastião Pinheiro de Souza
 Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 681, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1128809-1, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins, no município de Palmas, para a Superintendência de Educação Básica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 29 de maio de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/27000/014347

Nº CONTRATO: 094/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.827.097/0001-43

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução de prazo da obra, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 094/2022.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 24/05/2023 e findar-se em: 23/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Romulo Jose dos Santos - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/009691

Nº CONTRATO: 092/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.332.863/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução da obra, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 092/2022.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 22/05/2023 e findar-se-á no dia 22/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Eduardo Martins Noleto Filho - Representante legal Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS, CNPJ nº 09.327.390/0001-83, localizada na Rua dos Cristais, nº 68, Centro, CEP: 77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins-TO, por meio da pregoeira ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 19 de junho de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 992717347 e através do e-mail: clovisdeassis@ue.seduc.to.gov.br.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 29 de maio de 2023.

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO Nº: 2023/27000/008827

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS - UNICATÓLICA

CNPJ: 00.331.801/0002-10

OBJETO: O estágio tem por objetivo complementar o processo de ensino-aprendizagem, construindo-se instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico científico, cultural e de relacionamento humano, bem como de eventual participação em cursos e treinamentos promovidos pela CONCEDENTE. As partes encarregarão representantes respectivos para manter contatos visando à concessão e os procedimentos necessários para o encaminhamento.

VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023

SIGNATÁRIOS: MARISTELIA ALVES SANTOS - Diretora Regional de Educação de Palmas

Gillianno José Mazzetto de Castro - Reitor do Centro Universitário Católica do Tocantins - Unicatólica

Mariana Lacerda Barboza Melo Fábio Pereira Vaz - Pró-Reitora Unicatólica

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 422, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HAMILTON FERNANDES NAVES, nº funcional 297255-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal de Couto Magalhães, a partir de 1º de maio de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora NIESSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, nº funcional 64236-2, Assessor de Gabinete II, previstas para o período de 22 a 31 de maio de 2023, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOAO BATISTA LEITE TORRES, nº funcional 1274163-1, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 22 a 31 de maio de 2023, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 427, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Diretoria da Receita, a partir de 1º de maio de 2023.

| Ordem Nº | Nome | Nº Funcional |
|----------|-------------------------------------|--------------|
| 1 | Maria Magaly Guedes Faislon Santana | 704365-2 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, Licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Diretoria da Receita para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de maio de 2023.

| Ordem Nº | Nome | Nº Funcional |
|----------|------------------------------|--------------|
| 1 | Fernando Henrique Tome Naves | 567015-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSE CARLOS DOMINGOS FERREIRA, nº funcional 740060-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pau Darco, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, nº funcional 943487-3, no período de 02 a 16 de maio de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 430, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

ANDERSON SILVA DORNELES, nº funcional 11125608-4, Analista Técnico-Administrativo, da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins para a Diretoria de Sistemas Básicos.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 1º de maio de 2023.

| Ordem Nº | Nome | Nº Funcional |
|----------|------------------------|--------------|
| 1 | Isaque Cairo Guimaraes | 663946-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 432, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 373, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.332, de 19 de maio de 2023, somente na parte que designou o Auditor Fiscal da Receita Estadual, TOMAZ CAFE DE OLIVEIRA NETO, nº funcional 248220-1, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 433, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir do dia 1º de maio de 2023, a Portaria SEFAZ nº 633, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.914, de 23 de agosto de 2021, que designou ISAQUE CAIRO GUIMARAES, nº funcional 663946-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Couto Magalhães.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 434, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 02 a 16 de maio 2023, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, nº funcional 943487-3, Supervisor da Agência de Atendimento de Pau D'arco, interrompidas pela Portaria Sefaz nº 838, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.690, de 22 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 435/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| FISCAIS | No CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO (A) | OBJETO DO CONTRATO |
|---|------------------------------|-----------------------------------|---|
| Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-2 Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 1022067-3 | 23/2023 2023/25000/000238 | MÁRCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA | Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Axixá do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Araguaínas/TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 26/05/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU/TO para futura, eventual e parcelada contratação de solução integrada de conectividade de rede, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 14/06/2023.

Palmas/TO, 30 de maio de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 027/2023**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - SSP
713 (Transferências fundo a fundo de recursos do
Fundo de Segurança Pública)
PROCESSO Nº 2022/31000/003201

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (nadadeira, carretilha e outros), que teve como vencedora a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, nos itens 02, 06, 07, 09 e 10, no valor de R\$ 59.815,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 59.815,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 30 de maio de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 048/2023**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - SSP
713 (Transferências fundo a fundo de recursos do
Fundo de Segurança Pública)
PROCESSO Nº 2023/31000/00718

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material Permanente (Aeronaves Teleguiadas - DRONES), que teve como vencedora a empresa POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP, nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 333.200,00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 333.200,00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 30 de maio de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2023. Abertura dia 13.06.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços de (manutenção e instalação de aparelho de ar condicionado, com fornecimento de peças), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD/TO. Proc. 2022/23000/03794. Recursos: Não vinculado de impostos e vinculado a fundo. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 30 de maio de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 1/2022/GABSEC (SGD: 2022/39009/001779), incluso nos autos do Processo Administrativo sob o nº 2020/39000/000033, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, para executar serviços de apoio técnico, administrativo, gerencial e financeiro aos comitês das bacias hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Santo Antônio e Santa Tereza, Lago de Palmas e Lontra e Corda,

CONSIDERANDO que a "CLÁUSULA SÉTIMA - DAAVALIAÇÃO DE RESULTADOS" determina que: "a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos constituirá Comissão de Monitoramento e Avaliação que analisará os resultados alcançados com a execução deste CONVÊNIO e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação realizada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO",

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 1 (um) representante da referida Secretaria, 1 (um) do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO e 1 (um) indicado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, número funcional 390190-4:

II - do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, EDUARDO PELAEZ RISUENHO, Biólogo:

III - do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, MARIO ROBERTO BARROS ROCHA, Conselheiro/Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda:

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação reunir-se anualmente para:

I - avaliar os resultados alcançados pelo Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, face às metas e indicadores de desempenho acordados no referido CONVÊNIO, consoante especificações do seu Anexo I (Plano de Trabalho);

II - elaborar e encaminhar ao CERH/TO, relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

Parágrafo único. Os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado, serão definidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 001/2023.

A Ordenadora de Despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.266 do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo 2023/85010/000009.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Responsável: ELRIK DA SILVA ALVES | CPF: XXX.XXX.981-72 |
| Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Bairro: PLANO DIRETOR NORTE |
| Cidade: Palmas - TO | CEP: 77.XXX-XXX |
| Telefone particular: 63-9XXXX-XXXX | Telefone do trabalho: 63-98412-2585 |
| Cargo/função: Secretário Geral DAI 1 | Matrícula: 11722630-2 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 850100.1.04.122.1100.2437 | 33.90.30 | Material de consumo | 5.000,00 |
| 850100.1.04.122.1100.2437 | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| TOTAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais) | | | |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Maria do Espírito Santo Pereira Soares, Assessor Especial Técnico III - DAS 4, número funcional - 1114921-5, e suplente Janaini Rodrigues de Melo, Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, número funcional - 1165305-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Ordenadora de Despesas

PORTARIA-SEPEA Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº do Processo | Fiscal do Contrato | Substituto | Contrato nº | Empresa | Objeto do Contrato |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--|
| 2023.85010.000002 | Janaini Rodrigues de Melo | Fernando Magno dos Santos Reis | 109/2021 | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A | Contratação de empresa especializada em gerenciamento e abastecimento de frotas com uso de cartões magnéticos, para fornecimento de combustível, manutenção veicular e higienização para atender necessidades desta Secretaria |
| | Número Funcional 11.653.051-3 | Número Funcional 11.693.819-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a responsável pelo setor de Gestão de Contratos desta Secretaria da Pesca e Aquicultura, Janaini Rodrigues de Melo, número funcional: 11.653.051-3, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEPEA Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA BARROS BRITO CAETANO Nº Funcional 1138189 - 7, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo setor de Contabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/03/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 287/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01/03/2023 até 21/05/2023, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|-----------------------------------|-----------|--------------------|----------------|
| 01 | FLAVIA MARIA MOREIRAPINTO | 577379/6 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.924-34 |
| 02 | JORGE SANCHES ROJAS | 421513/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.963-72 |
| 03 | ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES | 187164/2 | MEDICO | XXX.XXX.753-49 |
| 04 | JOELDA ROCHA CONCEIÇÃO ABREU | 1207385/1 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.413-53 |
| 05 | GLORIA MARIA GOMES COELHO AGUIAR | 308770/1 | FARMACEUTICO | XXX.XXX.993-87 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 288/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 13/23, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 22/05/2023 até 21/05/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-Tocantins, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|-----------------------------------|-----------|--------------------|----------------|
| 01 | FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO | 577379/6 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.924-34 |
| 02 | JORGE SANCHES ROJAS | 421513/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.963-72 |
| 03 | ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES | 187164/2 | MEDICO | XXX.XXX.753-49 |
| 04 | JOELDA ROCHA CONCEIÇÃO ABREU | 1207385/1 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.413-53 |
| 05 | GLORIA MARIA GOMES COELHO AGUIAR | 308770/1 | FARMACEUTICO | XXX.XXX.993-87 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 603/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/003302,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|---|---------------------------------|
| Responsável: Heloína Oliveira da Silva | CPF: xxx |
| Endereço: xxx | Bairro: Plano Diretor Norte |
| Cidade: Palmas-TO | CEP: xxx |
| Telefone particular: xxx | Telefone de trabalho: 3218-2830 |
| Cargo/Função: Diretora de Gestão da Hemorrede | Matrícula: 995943-4 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| 30550.10.302.1165.4127 | 33.90.30 | Material de Consumo | 7.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | 7.500,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Luciléia Ferreira dos Santos, Mat. 1157779-6, CPF: xxx, Natyele Rodrigues de Sousa, Mat. 11540028-2, CPF: xxx, Eveline Leão Ávila Pessoa, Mat. 996042-1 CPF: xxx, Suen Oliveira dos Santos, Mat. 144827-5, CPF: xxx, Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Mat. 596520-1, CPF: xxx, Solon Duailibe Filho Martins, Mat. 11765496-1, CPF: xxx, Carmem Ruth Santana Araújo Sousa, Mat. 821883-8, CPF: xxx, Iara Brito Bucar Oliveira, Mat. 622737-1, CPF: xxx, Rivânia de Sousa Batista Mat. 982547-1, CPF: xxx, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, de 17/05/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 647/2023/SES/GASEC, DE 24/05/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.00552/2023 destinados ao custeio de capacitação dos servidores da Saúde.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Jaú do Tocantins a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.00552/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implementação de processos da Educação Permanente em Saúde (EPS) de acordo com as necessidades do serviço e na possibilidade de transformar a atuação dos trabalhadores da saúde por meio de capacitações.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O processo de formação dos trabalhadores do SUS, devem estar em consonância com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, observando as necessidades de formação identificadas na região de saúde na qual está inserido o município destinatário da Emenda..

Art. 3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 4º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 5º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 7º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 8º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.128.1165.4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202311; Nº da NE 2023NE06278, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 9º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 661/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestores, Suplentes e Fiscais de Contrato, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 51/2023

PROCESSO nº 2023/30550/002488

EMPRESA: HOSPITAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de Órteses e Próteses e materiais especiais para unidades Hospitalares do Estado.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|-------------------------------------|--|---|---|
| HOSPITAL GERAL DE PALMAS | Deusivânia Mendes Marinho Mat. 803578 | Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat. 1160818-1 | Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 1084186-1 |
| HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI | Kennedy Rodrigues Mendes Mat. 11867060-1 | Wagner Larcoda Amorim Mat. 11812141-1 | Cristiane Silva Neves Mat. 1084186-1 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA | Daniela C. Dos Santos. Mat. 1001493-1 | Renata Soares Barros Mat. 128182-8 | Rosimary Almeida De Sousa Mat. 577562-8 |
| HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI | Silvania Barbosa Ferreira Vanderley Mat. 11530707-5 | Valeria Pinto De Oliveira Fiuza Mat. 794366-4 | Valeria Pinto De Oliveira Fiuza Mat. 794366-4 |
| HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL | Reni Da Silva Rocha Mat. 1290932-6-1 | Andre Quirino Mat. 127817-4 | Welson Pinto De Almeida Mat. 1237179-3 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA | Saulo Oliveira Costa Mat. 5737262 | Cristiane De Souza Guimaraes Mat. 11345906 | Janistela Pereira Da Silva Maracajipe Mat. 9287356 |
| HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO | Edna De Carvalho Dias Mat. 1076353-3 | Maria De Fatima M. P. Borges Mat. 755324-6 | Antonio Carlos De Souza Mat. 11864962-1 |
| HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA | Julio Cesar Da Cruz Azevedo Mat. 936598-2 | Selma Almeida De Freitas Batista Mat. 336613-4 | Thiago Alves Pereira Mat. 11723289-2 |
| HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS | Francimara Sousa Silva Carvalho Mat. 11836571-1 | Sandra Pires Da Silva Mat. 12322151-1 | Vilma Jovino De Almeida Mat. 59137-2 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 29 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 663/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 94/2021
PROCESSO nº 2021/30550/005030
EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELLI.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de materiais de consumo para exames citopatológicos e de equipamentos laboratoriais em regime de comodato para o LACEN-TO.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|----------|--|--|---|
| LACEN-TO | Viviane Rosa Alvim. Mat. 11811692-1 | Ulisses Nogueira Vasconcelos. Mat. 631908-2 | Jucimária Dantas Galvão. Mat. 11136910-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 29 de maio 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 664/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 653/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6128, de 13 de julho de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 177/2018, no Hospital Regional de Arapoema, que passará a ser:

CONTRATO Nº 177/2018
 PROCESSO nº 2018.30550.007837
 EMPRESA: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, e disposição final após tratamento.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|-------------------------------|---|--|--|
| Hospital Regional de Arapoema | Williane santos ribeiro Matrícula: 11806397-1 | Luzia Leite da Silva Matrícula: 11811714-1 | Iria Ferreira da Cunha Matrícula: 11863641-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir da data de 19 de Outubro de 2022, revogando dispositivos em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 29 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2023/30550/000002

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 185/2023/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste Ato Representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 3.440,10 (três mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos), referente ao fornecimento de materiais de OPME (PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO PARA FRATURA DE MANDIBULA 2.4) para atender a demandas do Hospital Regional de Araguaína, na realização de cirurgias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2023/30550/001184, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 763/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 122/2023, oriundo do Processo 2022/30550/001494, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - Líquidos (álcool etílico, detergente enzimático, clorexidina), destinados aos hospitais do Estado;

Considerando a manifestação da área técnica, através do e-mail enviado a esta Comissão de Licitação no dia 24/05/2023, vindo do endereço: materiaisdh@gmail.com, na qual solicita o cancelamento do item 06, descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2023, em relação ao item 06, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo 2022/30550/001494, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - Líquidos (álcool etílico, detergente enzimático, clorexidina), destinados aos hospitais do Estado.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/002021
CONTRATO: 58/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para realização de SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 529.348,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
ABC Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 063/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.001435.
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Paraíso do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bens móveis (Cabine de Segurança Biológica), de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC nº 063/2017, qual seja, 20/12/2022.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
CELSO SOARES RÊGO MARAIS - Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins - TO.
ARLLERICO ANDRÉ SILVA - Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.004190
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.003404
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comercio Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 075/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 30 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4355
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250/002794
VALOR: R\$ 155.511,84 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Hosptech Comercio Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 054/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.00289
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.004539
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Patrícia Manginelli - EPP
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 054/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 08 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002788
VALOR: R\$ 285.480,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Patrícia Manginelli - EPP - P/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR, AO CONTRATO Nº 08/2019**

Republicado para correção

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019.30550.001820
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.001545
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Lavebras Gestão de Têxteis S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 08/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 12 de maio de 2023 a 08 de novembro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.600.0000.250/002756/59/2763/65/66/672771
VALOR: R\$ 7.078.819,71 (sete milhões e setenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Lavebras Gestão De Têxteis S.A - P/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

PROCESSO: 2022/30550/004534
2º Termo de Aditamento de Prorrogação de Vigência e Valor do Termo de Compromisso nº 003/2022.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Cristalândia, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 11.277.989/0001-00
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Termo de Compromisso.
Data da Assinatura: 30/05/2023
Término da Vigência: 06/06/2024
Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
Signatários: AFONSO PIVADE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA - Secretário de Saúde de Cristalândia/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 165/2023 - Processo 2022/30550/009043.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos nutrientes, soros e eletrólitos - parte 2, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 26/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 166/2023 - Processo 2023/30550/000213.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento e material hospitalar (lipiodol e kit para oclusão de lesões vasculares), conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 167/2023 - Processo 2022/30550/002104.
Objeto: Aquisição de materiais de campo e laboratórios (Bateria recarregável 6 w, Isopor formato para alimentos/pescado 7Kg, Folhas/Chapas de Eucatex/Duralex cru 2,5mm, Caixas Clips trançado galvanizado nº 2, Luva de raspa de couro, Luva de vaqueta, Lanternas de luz ultravioleta, Pipeta de paster plástica tipo pesca larva) destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses, a serem utilizadas em ações de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 168/2023 - Processo 2022/30550/011405.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bolsas de Transferência e Filtros para Remoção de Leucócitos, Hemácias e Plaquetas, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 20/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 169/2023 - Processo 2022/30550/008718.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anti-inflamatórios, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 171/2023 - Processo 2023/30550/002290.
Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de detector fetal portátil para monitoração contínua de frequência fetal, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares, geridas pela Secretaria da Saúde do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 29/06/2023 às 14h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 172/2023 - Processo 2022/30550/009042.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos oncológicos injetáveis, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 29/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 29 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando os autos do Sindicância Decisória nº 043/2021 (SGD 2021/31001/000249), instaurado, em desfavor do servidor matrícula nº 1067737-1, para apurar a prática de infração administrativa, em tese, tipificada nos artigos 98, VII, alínea "j", da Lei 3.461/2019;

Considerando que o relatório da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 166/169), que conclui que a conduta praticada pelo servidor está prevista no Estatuto dos Policiais Civis (Lei nº 3.461/2019), como sendo transgressão disciplinar de natureza grave, conforme se depreende da Leitura do artigo 97, cuja penalização tem previsão no artigo 98 da mesma Lei, de suspensão por até 90 noventa dias;

Considerando o DESPACHO/GAB/SSP nº 120/2023, SGD 2023/31009/053148, deste subscritor, consoante artigo 113, inciso II, da Lei nº 3.461 de 2019, em que o Secretário de Estado da Segurança Pública, como sendo autoridade julgadora, possui discricionariedade para divergir do relatório;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da pena disciplinar de 60 (sessenta) dias de suspensão ao acusado, com a perda da remuneração correspondente;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Corregedoria-Geral de Segurança Pública para ciência do apenado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 22 de maio de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001146
Contrato nº: 102/2008
Termo Aditivo: 15º
Número automático do Siafe/TO: 03101340
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Gabriela Márcia Luz de Souza
CPF: XXX.XXX.121-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 82ª Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 24/05/2023
Vigência: 27/05/2023 à 26/05/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marcélia Luz de Souza - Locadora p/p

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001293
Contrato nº: 072/2014
Termo Aditivo: 10º
Número automático do Siafe/TO: 03101484
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Flávio Alexandre de Freitas
CPF: XXX.XXX.281-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 78ª Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO.
Valor mensal: R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 25/05/2023
Vigência: 09/06/2023 à 08/06/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Flávio Alexandre de Freitas - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/001119
Contrato nº: 034/2012
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe/TO: 03101510
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: SISAPA - Agência de Saneamento de Pedro Afonso
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Pedro Afonso - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 05/05/2023
Vigência: 08/05/2023 à 07/05/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Genivaldo Ferreira Barros - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/000685
Contrato nº: 035/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA
CNPJ: 63.067.904/0005-88
Objeto: A aquisição de material de consumo (reagentes), para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Polícia Científica da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 122.885,58 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 26/05/2023
Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia, quando for o caso.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marcos Damian Caussi - Representante/Contratada
Wellington Tadeu Pereira Alves - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003700
Contrato nº: 039/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: SIS Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20
Objeto: A aquisição de material de consumo (Disco: Lâmina serra para gesso de 2 polegadas em aço bicromatizado), para atender as necessidades das Secretarias da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 29/05/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Fernanda Laux Cardoso - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL**PORTARIA DGPC Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 008/2023/4ª DRPC, SGD: 2023/31009/003690, que solicita suspensão das férias do Delegado de Polícia Adriano Carrasco dos Santos, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver a necessidade do serviço demonstrada, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 1177966-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, agendadas para 01.02.2023 a 02.03.2023, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17.07.2023 a 31.07.2023 (15 dias) e 15.07.2024 a 29.07.2024 (15 dias).

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 039, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da inexistência de elementos probatórios suficientes que caracterizem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, incisos III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 021/2021, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 061, de 18 de maio de 2021, a fim de apurar os fatos contidos nos autos da Sindicância Investigativa nº 073/2020, supostamente deu causa a extravio de arma de fogo pertencente à Administração Pública, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 643893-2, configurando, em tese, a infração disciplinar descrita no art. 98, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 84/88), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não ocorrência de transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 061/2023 (fls. 80/81) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, com base, sobretudo, em laudo pericial, entendeu pela inexistência de elementos que caracterizem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 021/2021 em razão da inexistência de elementos probatórios suficientes que caracterizem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 26 de maio de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 41/2023/GABEC/SETUR, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

| NÚMERO DO PROJETO | NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO) | NÚMERO DO PROCESSO | OBJETO DO TERMO | FISCAL/MATRÍCULA | CIDADE |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|--|--|-----------------|
| 010200.00265/2023 | 87010.000010/2023 | 2023/87011/000040 | APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CUIPI NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO. | Wlcker Pereira Costa - Matrícula: 1181582-5 | ESPERANTINA -TO |
| 010416.00269/2023 | 87010.000006/2023 | 2023/87011/000044 | APOIO NA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS DE 24 A 27 DE MAIO DE 2023 | Romissilamar Noleto Oliveira - Matrícula: 957206-5 | DIVINÓPOLIS-TO |
| 010404.00327/2023 | 87010.000019/2023 | 2023/87011/000082 | APOIO A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DIVINÓPOLIS. | Romissilamar Noleto Oliveira - Matrícula: 957206-5 | DIVINÓPOLIS-TO |
| 010200.00250/2023 | 87010.000012/2023 | 2023/87011/000028 | APOIO PARA AS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2023. DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS | Romissilamar Noleto Oliveira - Matrícula: 957206-5 | DIVINÓPOLIS-TO |
| 010200.00325/2023 | 87010.000027/2023 | 2023/87011/000080 | APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS. | Núbia Martins Dos Santos - Matrícula: 11465050-2 | SÍTIO NOVO -TO |
| 010200.00343/2023 | 87010.000030/2023 | 2023/87011/000099 | APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO. | Jessica Benício Santos - Matrícula: 11582715-2 | TUPIRAMA -TO |
| 010200.00335/2023 | 87010.000026/2023 | 2023/87011/000091 | REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO. | Débora Lorranny Coelho Brito - Matrícula: 11680725-4 | GOIANORTE-TO |

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO, (objeto: prestação dos serviços de usinagem, caldeiraria e solda destinados à manutenção mecânica dos equipamentos) realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 26.637.801/0001-56 - TRATORTINS PECAS LTDA

LOTE 01:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR UN. (R\$) |
|--|---|--------------------------|-----------------|
| 1 | Serviços de usinagem, caldeiraria e solda em equipamentos com esteiras: Tratores de Esteiras Caterpillar D6M-XL, D4C-III e Komatsu D51EX; Escavadeira Hidráulica Komatsu PC138US. | Horas/Homens Trabalhadas | R\$ 250,00 |
| 2 | Serviços de transportes/deslocamentos e equipamentos com esteiras: Tratores de Esteiras Caterpillar D6M-XL, D4C-III e Komatsu D51EX; Escavadeira Hidráulica Komatsu PC138US. | Quilômetros/rodados | R\$ 3,50 |
| Reserva orçamentária Lote 01: No valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). | | | |

LOTE 02:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR UN. (R\$) |
|--|---|--------------------------|-----------------|
| 3 | Serviços de usinagem, caldeiraria e solda em equipamentos pneus: Motoniveladoras Komatsu, GD511A e GD 555; Pás Carregadeiras Komatsu WA180 e New Holland 12C; Retroescavadeira Caterpillar 416C e 416E; Tratores Agrícolas equipados com Roçadeiras Hidráulicas Lavrale RHA 120 e RHA 150 X 143; Caminhões Tanque IVECO 170e25 e Caminhões de Abastecimento Volkswagen 17.220 e 16.170BT. | Horas/Homens Trabalhadas | R\$ 250,00 |
| 4 | Serviços de transportes/deslocamentos e equipamentos com pneus: Motoniveladoras Komatsu, GD511A e GD 555; Pás Carregadeiras Komatsu WA180 e New Holland 12C; Retroescavadeira Caterpillar 416C e 416E; Tratores Agrícolas equipados com Roçadeiras Hidráulicas Lavrale RHA 120 e RHA 150 X 143; Caminhões Tanque IVECO 170e25 e Caminhões de Abastecimento Volkswagen 17.220 e 16.170BT. | Quilômetros/rodados | R\$ 3,50 |
| Reserva orçamentária Lote 02: No valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). | | | |

NOTA: Reserva orçamentária no valor geral de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

1.2.1 A contratante, cabe a retirada/entrega dos equipamentos, componentes ou conjuntos danificados/reformados na oficina da contratada considerando-se instalações localizadas dentro do limite territorial do Estado do Tocantins.

1.2.1.2. A entrega parcial do(s) serviço(s) não constitui justificativa para faturamento. Somente o atendimento completo da Solicitação de Materiais e Serviços - SMS será validado.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

d) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. O faturamento será efetuado mensalmente em data a ser combinada entre as partes. Cada Nota Fiscal emitida será acompanhada da respectiva Solicitação de Materiais e Serviços - SMS.

1.4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que a nota fiscal tenha sido atestada em conformidade dos serviços/peças autorizadas, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 30 de março de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

TRATORTINS PECAS LTDA
26.637.801/0001-56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CONSÓRCIO TRÊS ESTRELAS

| GRUPO 1 | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----|----------|---|--|-----------------------|--------------------------------------|---|---|--|
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR UNITÁRIO ANUAL POR EQUIPAMENTO | VALOR TOTAL MENSAL (quantitativo total) | VALOR TOTAL ANUAL 12 MESES (quantitativo total) | VALOR TOTAL CONTRATO 24 MESES (quantitativo total) |
| 1 | 22 | PONTO | Equipamento fno de pesagem estática | TechMobi/Techain | R\$ 10.977,00 | R\$ 131.724,00 | R\$ 241.494,00 | R\$ 2.897.928,00 | R\$ 5.795.856,00 |
| 2 | 40 | CONJUNTO | Unidade Autônoma de Pesagem | Haerrie/WL 108 101 wireless, acessórios e serviços como descrito em edital | R\$ 108.994,00 | R\$ 1.307.928,00 | R\$ 4.359.760,00 | R\$ 52.317.120,00 | R\$ 104.634.240,00 |
| 3 | 02 | CONJUNTO | Unidade Autônoma de Pesagem com capacidade para realizar a pesagem de veículos superdimensionados/ cargas individuais | Haerrie/WL 108 XL 101 wireless acessórios e serviços como descrito em edital | R\$ 158.576,00 | R\$ 1.902.912,00 | R\$ 317.152,00 | R\$ 3.805.824,00 | R\$ 7.611.648,00 |
| VALOR GLOBAL MENSAL | | | | | | | | R\$ 4.918.406,00 | |
| VALOR GLOBAL ANUAL (12 MESES) | | | | | | | | R\$ 59.020.872,00 | |
| VALOR GLOBAL CONTRATO (24 MESES) | | | | | | | | R\$ 118.041.744,00 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local e prazo de entrega serão conforme estabelecido no termo de referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será conforme estabelecido no termo de referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

Palmas - TO, 15 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

CONSÓRCIO TRÊS ESTRELAS
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - EMPRESA LÍDER
THEODORO AMÉRICO VERCLOET SEREDNICKI

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, (objeto: aquisição de gêneros alimentícios.), realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/MODELO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------------|------|---|-----|-----------------|------------|---------------|
| 11 | FD | CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250g PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS. | 480 | FORT 3 CORAÇÕES | R\$ 160,00 | R\$ 76.800,00 |
| 15 | CX | DOCE (GOIABADA) EM LATA 400g 24x1 | 248 | XAVANTE | R\$ 84,50 | R\$ 20.956,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 97.756,00 |

1.1. 01 Prazo de validade

a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, sendo contada a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo da vigência.

2.2. Do local e prazo de entrega

2.1 O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

2.1.1. Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoarifado Central da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde - CEP: 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoarifado, bem como nas 08 (oito) Residências Rodoviárias, conforme solicitações de fornecimento realizadas, e nos endereços abaixo discriminados. A entrega deverá ser em dia útil no horário de expediente da Sede.

2.1.2. Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, horário de expediente, nas 08 Residências Rodoviárias, situadas em:

R-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL

Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº - Setor Consórcio Telefone(s): (63) 3363-1204/ 3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934 - Bairro JK, Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS

Endereço: Rua da Tobasa, nº 982 - Setor DERGO, Telefone(s): (63) 3471-2177/ 3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁI

Endereço: Av. Tocantins, nº 2083 - Centro Telefone(s): (63) 3464-1201/ 3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPÍ

Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS, Telefone(s): (63) 3315-1500/ 3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS

Endereço: Rua Benedito Povia, nº 1087, Setor Cavalcante, Telefone(s): (63) 3692-1415/ 3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO

Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural, Telefone(s): (63) 3602-1159/ 3602-1169

RR-8- RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DO JALAPÃO

Endereço Provisório: Rodovia TO-010, Km-001, Setor Leste, 1ª Etapa, Lt. 11, Palmas/TO, Telefone: 3218-7161.

2.2 Realizar o transporte dos alimentos perecíveis, obrigatoriamente, em caminhão frigorífico, veículo isotérmico, refrigerado, com um mecanismo capaz de garantir os produtos que necessitem de refrigeração, em temperatura adequada.

2.2.1. As quantidades serão solicitadas e entregues conforme a necessidade de cada unidade administrativa da contratante;

2.2.2. As carnes somente serão recebidas se devidamente identificadas, acondicionadas em embalagem lacradas e em excelente estado de conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária e o código de defesa do consumidor;

2.2.3. Os demais produtos perecíveis tais como verduras, frutas e legumes deverão ser acondicionadas em caixas de polietileno, resistente, vazadas, e higienizadas.

2.2.4 O prazo de entrega dos alimentos, será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do pedido

2.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Condições de Pagamentos:

2.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

2.4.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

2.4.3. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

2.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e pelo gestor da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente
MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, (objeto: aquisição de gêneros alimentícios.), realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00

| ITEM | QUANT. | UNI | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----|---|------------|-----------|----------------|
| 43 | 4032 | KG | ABÓBORA MADURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 1,39 | R\$ 5.604,48 |
| 44 | 3840 | KG | ABOBRINHA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO. | CEASA | R\$ 2,99 | R\$ 11.481,60 |
| 45 | 1260 | KG | ALHO NACIONAL EM CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 8,40 | R\$ 10.584,00 |
| 46 | 2880 | KG | BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO. | CEASA | R\$ 5,55 | R\$ 15.984,00 |
| 47 | 3840 | KG | BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E SACOS PLÁSTICO ATÓXICO. | CEASA | R\$ 3,15 | R\$ 12.096,00 |
| 48 | 3360 | KG | BATATA DOCE, GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | CEASA | R\$ 3,15 | R\$ 10.584,00 |
| 49 | 4032 | KG | BATATINHA INGLESA BLANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,98 | R\$ 16.047,36 |
| 50 | 2016 | KG | BETERRABA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,48 | R\$ 7.015,68 |
| 51 | 5040 | KG | CEBOLA EM CABEÇAS IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,79 | R\$ 19.101,60 |
| 52 | 2016 | KG | CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,79 | R\$ 7.640,64 |
| 53 | 1260 | KG | CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,49 | R\$ 4.397,40 |
| 54 | 1008 | KG | JILÓ IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 5,99 | R\$ 6.037,92 |
| 55 | 3024 | KG | MANDIOCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 2,99 | R\$ 9.041,76 |
| 56 | 2880 | KG | MAXIXE - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO | CEASA | R\$ 4,98 | R\$ 14.342,40 |
| 57 | 1260 | KG | PEPINO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 4,70 | R\$ 5.922,00 |
| 58 | 1008 | KG | PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 4,85 | R\$ 4.888,80 |
| 59 | 1008 | KG | QUIABO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 4,80 | R\$ 4.838,40 |
| 60 | 3024 | KG | REPOLHO LISO TIPO EXTRA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 3,99 | R\$ 12.065,76 |
| 61 | 5040 | KG | TOMATE IN NATURA, FIRME MADURO E SEM MACHUCADOS E 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA | CEASA | R\$ 5,99 | R\$ 30.189,60 |
| 62 | 5544 | KG | CARNE BOVINA MOIDA; TIPO 2ª (MÚSCULO) PROVENIENTE DO CORTE DE MÚSCULO DIAANTEIRO, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG. | BOI BRASIL | R\$ 19,90 | R\$ 110.325,60 |
| 63 | 6552 | KG | CARNE BOVINA EM BIFE; TIPO COXÃO DURO, EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG. | BOI BRASIL | R\$ 19,90 | R\$ 130.384,80 |
| 64 | 6552 | KG | CARNE BOVINA EM BIFE; TIPO COXÃO MOLE EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG. | BOI BRASIL | R\$ 19,90 | R\$ 130.384,80 |
| 65 | 6552 | KG | CARNE BOVINA EM CUBOS; TIPO ACEM, EM PEÇAÇOS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 2 KG. | BOI BRASIL | R\$ 17,00 | R\$ 111.384,00 |
| 66 | 6552 | KG | COSTELA BOVINA; FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. | BOI BRASIL | R\$ 14,95 | R\$ 97.952,40 |

| | | | | | | |
|-------------------|------|------|---|------------|-----------|------------------|
| 67 | 6552 | KG | CARNE BOVINA DE SOL: FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA- PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. | BOI BRASIL | R\$ 8,60 | R\$ 56.347,20 |
| 68 | 7200 | KG | COXA SOBRECOXA DE FRANGO, A CARNE DE AVE CONGELADA DEVERÁ SER DO TIPO CONGELADA (COXA SOBRECOXA), SEM MANCHAS E PARASITAS, DEVENDO O MESMO PASSAR PELO PROCESSO DE CONGELAMENTO E MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NÃO MAIOR QUE -12°C (MENOS DOZE GRAUS CENTÍGRADOS) COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2°C (DOIS GRAUS CENTÍGRADOS), MEDIDOS NA INTIMIDADE DOS MESMOS. | BONASA | R\$ 8,00 | R\$ 57.600,00 |
| 69 | 6552 | KG | LAGARTO DE BOVINO: EMBALADO EM PEÇAS INTEIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA- PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. | BOI BRASIL | R\$ 10,00 | R\$ 65.520,00 |
| 70 | 6552 | KG | LINGÜIÇA - TIPO TOSCANA, RESFRIADA: 1ª QUALIDADE, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | FRICO | R\$ 11,99 | R\$ 78.558,48 |
| 71 | 6720 | KG | CARNE SUINA - PERNIL EM PEDAÇOS, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADO, PESANDO 1KG E SEM GORDURA APARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF OU IMA), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS). PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM ESTADO DE CONGELAMENTO (18 GRAUS CÉLSIOS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE | BOI BRASIL | R\$ 16,90 | R\$ 113.568,00 |
| 72 | 6720 | KG | CARNE SUINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA, CONGELADA, COM OSSO, CORTADAS EM PEDAÇOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. | BOI BRASIL | R\$ 16,90 | R\$ 113.568,00 |
| 73 | 7200 | KG | KIT FEIJOADA, (LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO, LOMBO, COSTELA, BACON, PELE SALGADA DE SUÍNOS E MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNOS-PÉS, SEGUIR MICROBIOLÓGICOS E ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS. PACOTE CONTENDO 1KG. | FRICO | R\$ 10,96 | R\$ 78.912,00 |
| 74 | 8064 | KG | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA E SEM MIÚDOS, PÉS E CABEÇA. EMBALADO A VÁCUO MÁXIMO DOIS MESES, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE COM UNIDADES DE PESO MÉDIO DE 2,5 KG EM CAIXA COM ATÉ 20 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES | BONASA | R\$ 9,45 | R\$ 76.204,80 |
| 75 | 3024 | CART | OVOS DE GRANJA, EXTRA, DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM CARTELA COM 30 UNIDADES. | JOSIDITH | R\$ 14,49 | R\$ 43.817,76 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 1.472.391,24 |

1.2. Prazo de validade

a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, sendo contada a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo da vigência.

2.2. Do local e prazo de entrega

2.1 O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

2.1.1. Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde - CEP: 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoxarifado, bem como nas 08 (oito) Residências Rodoviárias, conforme solicitações de fornecimento realizadas, e nos endereços abaixo discriminados. A entrega deverá ser em dia útil no horário de expediente da Sede.

2.1.2. Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, horário de expediente, nas 08 Residências Rodoviárias, situadas em:

R-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº - Setor Consórcio, Telefone(s): (63) 3363-1204/ 3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934 - Bairro JK, Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: Rua da Tobasa, nº 982 - Setor DERGO, Telefone(s): (63) 3471-2177/ 3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁ
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083 - Centro, Telefone(s): (63) 3464-1201/ 3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS, Telefone(s): (63) 3315-1500/ 3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá, nº 1087, Setor Cavalcante, Telefone(s): (63) 3692-1415/ 3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural, Telefone(s): (63) 3602-1159/ 3602-1169

RR-8 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DO JALAPÃO
Endereço Provisório: Rodovia TO-010, Km-001, Setor Leste, 1ª Etapa, Lt. 11, Palmas/TO, Telefone: 3218-7161

2.2 Realizar o transporte dos alimentos perecíveis, obrigatoriamente, em caminhão frigorífico, veículo isotérmico, refrigerado, com um mecanismo capaz de garantir os produtos que necessitem de refrigeração, em temperatura adequada.

2.2.1. As quantidades serão solicitadas e entregues conforme a necessidade de cada unidade administrativa da contratante;

2.2.2. As carnes somente serão recebidas se devidamente identificadas, acondicionadas em embalagem lacradas e em excelente estado de conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária e o código de defesa do consumidor;

2.2.3. Os demais produtos perecíveis tais como verduras, frutas e legumes deverão ser acondicionadas em caixas de polietileno, resistente, vazadas, e higienizadas.

2.2.4 O prazo de entrega dos alimentos, será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do pedido

2.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Condições de Pagamentos:

2.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

2.4.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

2.4.3. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

2.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e pelo gestor da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ 37.010.127/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, (objeto: aquisição de gêneros alimentícios.), realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859.0001-50

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|------|---|------|---------------|-----------|----------------|
| 1 | FD | açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo em embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30kg. embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na abic 15x1 prazo de validade mínima de 10 meses. | 720 | IBIÁ | R\$ 85,00 | R\$ 61.200,00 |
| 2 | FD | açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo em embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30kg. embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na abic 15x1 prazo de validade mínima de 10 meses. | 240 | IBIÁ | R\$ 85,00 | R\$ 20.400,00 |
| 3 | CX | açúcar em sachê, caixa contendo 340 unidade de sachês. | 12 | DOLCIM | R\$ 15,50 | R\$ 186,00 |
| 4 | UND | açafraão em pó: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem contendo 100 gramas. | 960 | ARIANE | R\$ 2,59 | R\$ 2.486,40 |
| 5 | UND | adoçante líquido 100ml dietético com 0% calorias com validade superior a 12 meses da data de entrega. | 90 | ADOCYL | R\$ 2,55 | R\$ 229,50 |
| 6 | FD | arroz tipo 1 umidade de 14 por cento, polido, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fargos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausências de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg. prazo de validade mínima de 10 meses. | 1440 | BUTUI | R\$ 94,00 | R\$ 135.360,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|------|-----------|------------|----------------|
| 7 | FD | ARROZ TIPO 1 UMIDADE DE 14 POR CENTO, POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FURGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM IMPUREZAS E AUSÊNCIAS DE MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO EM PACOTE DE 5 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NÚMERO DO LOTE 6x5KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. | 480 | BUTUI | R\$ 94,00 | R\$ 45.120,00 |
| 8 | PCT | BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA) - OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM COM 300 GRAMAS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS | 960 | BELCOCO | R\$ 2,56 | R\$ 2.457,60 |
| 9 | PCT | BISCOITO SALGADO - CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLETICOS ANORMAIS. NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVE ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVE ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVE ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE | 960 | LIANE | R\$ 3,25 | R\$ 3.120,00 |
| 10 | FD | CAFÉ TORRADO E MÓIDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS. | 1440 | MARATÁ | R\$ 114,00 | R\$ 164.160,00 |
| 12 | PCT | CANELA EM CASCA 100GR PCT 10X1. | 129 | LMARK | R\$ 135,00 | R\$ 17.415,00 |
| 13 | PCT | CORANTE 100GR PCT 10X1 | 147 | SINHA | R\$ 7,65 | R\$ 1.124,55 |
| 14 | PCT | CRAVO DA ÍNDIA 100g 10X1 | 45 | LMARK | R\$ 120,00 | R\$ 5.400,00 |
| 16 | CX | EXTRATO DE TOMATE 190G 24X1 EM COPO | 960 | QUERO | R\$ 59,00 | R\$ 56.640,00 |
| 17 | FD | FARINHA DE MANDIOCA FINA 1KG 25X1 TIPO 1 | 360 | ACIGAL | R\$ 115,00 | R\$ 41.400,00 |
| 18 | FD | FARINHA DE MANDIOCA FINA 1KG 25X1 TIPO 1 | 120 | ACIGAL | R\$ 115,00 | R\$ 13.800,00 |
| 19 | FD | FARINHA DE MANDIOCA GROSSA (PUBA) 1KG 25X1 TIPO 1 | 360 | AMIGÃO | R\$ 195,00 | R\$ 70.200,00 |
| 20 | FD | FARINHA DE MANDIOCA GROSSA (PUBA) 1KG 25X1 TIPO 1 | 120 | AMIGÃO | R\$ 195,00 | R\$ 23.400,00 |
| 21 | FD | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA USO DOMÉSTICO PACOTE COM 1KG 10 X 1 TIPO 1 | 960 | EMEGE | R\$ 45,00 | R\$ 43.200,00 |
| 22 | FD | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | 274 | DONA DÉ | R\$ 209,00 | R\$ 57.266,00 |
| 23 | FD | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | 91 | DONA DÉ | R\$ 209,00 | R\$ 19.019,00 |
| 24 | UND | FERMENTO BIOLÓGICO, EMB. DE 10 GRS, COMPOSTO DE SACCAHAROYCES CEREVISIAC. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CAIXA COM 25 QUILOS (50 PACOTES) , COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NTA-81 (DECRETO 12.486, DE 20/10/1978). | 960 | FERMIX | R\$ 1,40 | R\$ 1.344,00 |
| 25 | UND | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 100G | 894 | CAPIRA | R\$ 2,80 | R\$ 2.503,20 |
| 26 | UND | FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ FARDO 20X1X500G | 384 | BONOMILHO | R\$ 35,00 | R\$ 13.440,00 |
| 27 | FD | FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ FARDO 20X1X500G | 288 | BONORROZ | R\$ 43,00 | R\$ 12.384,00 |
| 28 | FD | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, EM FD 25X1 | 394 | ITALAC | R\$ 329,00 | R\$ 129.626,00 |
| 29 | FD | LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, EM FD 25X1 | 131 | ITALAC | R\$ 329,00 | R\$ 43.099,00 |
| 30 | FD | MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FD 20 X 1 X 500G | 327 | EMEGE | R\$ 53,00 | R\$ 17.331,00 |
| 31 | FD | MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDO DE 20 X 1 X 500G | 327 | EMEGE | R\$ 58,00 | R\$ 18.966,00 |
| 32 | FD | MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA COM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, COM REGISTRO NO S.I.F. -POTE COM 500G COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. | 3780 | DELICIA | R\$ 6,80 | R\$ 25.704,00 |
| 33 | KG | MILHO VERDE EM CONSERVA; LATA COM 200 GRAMAS, MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS. | 2880 | QUERO | R\$ 3,76 | R\$ 10.828,80 |
| 34 | UND | ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML 20 X 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 633 | SOYA | R\$ 164,00 | R\$ 103.812,00 |

| | | | | | | |
|-------------------|------|---|-----|---------|------------|------------------|
| 35 | KG | ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML 20 X 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 211 | SOYA | R\$ 164,00 | R\$ 34.604,00 |
| 36 | CX | PIMENTA DO REINO EM GRÃOS POTE COM 100 GRAMAS- PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 960 | LIMARK | R\$ 6,90 | R\$ 6.624,00 |
| 37 | CX | PIMENTA DO REINO EM PÓ 100G | 743 | ARIANE | R\$ 5,49 | R\$ 4.079,07 |
| 38 | UNID | POLVILHO DOCE PACOTE 1 Kg FARDÓ DE 20 x 1 | 340 | CAIPIRA | R\$ 170,00 | R\$ 57.800,00 |
| 39 | UND | SAL REFINADO, EM FARDÓ 30X1 1 Kg, IODADO, PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DECRETO Nº 80.583/77, O QUAL DEVE CONSTAR NO RÓTULO E/OU EMBALAGEM | 75 | MIRAMAR | R\$ 49,00 | R\$ 3.675,00 |
| 40 | FD | SUCO EM PÓ FARDÓ DE 50 X 240G | 437 | PROMIX | R\$ 57,97 | R\$ 25.332,89 |
| 41 | FD | TEMPERO COMPLETO, COMPOSTO COM SAL, ALHO, PIMENTA, ERVAS ETC CX 12 X 1 x 1 KG | 235 | ARIANE | R\$ 55,00 | R\$ 12.925,00 |
| 42 | FD | VINAGRE DE VINHO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX 12 X 1 | 128 | CHEMIM | R\$ 35,00 | R\$ 4.480,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 1.312.142,01 |

1.3. Prazo de validade

a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, sendo contada a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo da vigência.

2.2. Do local e prazo de entrega

2.1 O fornecimento será efetuado de acordo solicitação emitida pela AGETO.

2.1.1. Os materiais NÃO PERECÍVEIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Área verde - CEP: 77.000-000, Tel. (63) 3218-7185, Setor de Almoxarifado, bem como nas 08 (oito) Residências Rodoviárias, conforme solicitações de fornecimento realizadas, e nos endereços abaixo discriminados. A entrega deverá ser em dia útil no horário de expediente da Sede.

2.1.2. Os materiais PERECÍVEIS (carnes e verduras, etc.) deverão ser entregues em dias úteis, horário de expediente, nas 08 Residências Rodoviárias, situadas em:

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº - Setor Consórcio, Telefone(s): (63) 3363-1204/ 3363- 5645

RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934 - Bairro JK, Telefone(s): (63) 3412-1441

RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS
Endereço: Rua da Tobasa, nº 982 - Setor DERGO, Telefone(s): (63) 3471-2177/ 3471-1130

RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁI
Endereço: Av. Tocantins, nº 2083 - Centro, Telefone(s): (63) 3464-1201/ 3464-1511

RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI
Endereço: Rua A-01, nº 51, Setor DERTINS, Telefone(s): (63) 3315-1500/ 3315-1504

RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS
Endereço: Rua Benedito Povoá, nº 1087, Setor Cavalcante, Telefone(s): (63) 3692-1415/ 3692-2351

RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO
Endereço: BR-153, km 497, Zona Rural, Telefone(s): (63) 3602-1159/ 3602-1169

RR-8 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DO JALAPÃO
Endereço Provisório: Rodovia TO-010, Km-001, Setor Leste, 1ª Etapa, Lt. 11, Palmas/TO, Telefone: 3218-7161

2.2 Realizar o transporte dos alimentos perecíveis, obrigatoriamente, em caminhão frigorífico, veículo isotérmico, refrigerado, com um mecanismo capaz de garantir os produtos que necessitem de refrigeração, em temperatura adequada.

2.2.1. As quantidades serão solicitadas e entregues conforme a necessidade de cada unidade administrativa da contratante;

2.2.2. As carnes somente serão recebidas se devidamente identificadas, acondicionadas em embalagem lacradas e em excelente estado de conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária e o código de defesa do consumidor;

2.2.3. Os demais produtos perecíveis tais como verduras, frutas e legumes deverão ser acondicionadas em caixas de polietilenos, resistente, vazadas, e higienizadas.

2.2.4 O prazo de entrega dos alimentos, será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do pedido

2.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme a Art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Condições de Pagamentos:

2.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

2.4.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

2.4.3. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

2.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e pelo gestor da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 45.591.859.0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 04.364.040/0001-73 - RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA

| LOTE ÚNICO | | | | |
|------------|----------|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Item | Und. | Especificação | Valor da Reserva Orçamentária | Percentual de Desconto/ Menor preço |
| 01 | Peças | Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, 1ª linha novos, primeiro uso, necessários para manutenção de motores das máquinas da AGETO. Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante, para peças. | R\$ 3.500.000,00 | 19,01% |
| 02 | Serviços | Prestação de serviços de manutenção de motores de máquinas da AGETO. Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços regulamentada pelo CONAREN, para serviços. | R\$ 1.750.000,00 | 20% |
| 03 | KM | Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento. | | R\$ 2,15 |

Reserva orçamentária no valor geral de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

A retirada/entrega dos componentes da retífica de motor danificados/reparados obedecerão aos seguintes critérios a saber:

O recebimento dos materiais/serviços objeto deste termo de referência será na oficina da contratada considerando-se instalações localizadas dentro do limite territorial do Estado do Tocantins e ficará sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção e Supervisores de Manutenção Mecânica, nomeados para cada Residência Rodoviária.

No caso dos equipamentos (máquinas/caminhões) permanecerem nas instalações da contratada, a mesma deverá mantê-los devidamente protegidos, com os pneus calibrados, baterias carregadas e componentes organizados.

A contratante deverá apresentar um relatório informando as condições de entrega dos equipamentos (máquinas/caminhões), os quais serão vistoriados pela contratada, comprovando as condições de recebimento dos mesmos.

A devolução dos equipamentos (máquinas/caminhões) à contratante, será precedida por uma vistoria técnica, comprovando as perfeitas condições de seu funcionamento.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que a nota fiscal tenha sido atestada em conformidade dos serviços/peças autorizadas, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

É vedada a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Agência Tocantinense de Transporte, Obras e Infraestrutura.

Palmas - TO, 31 de março de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA
CNPJ: 04.364.040/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/38960/000903**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023 da AGETO, do tipo MENOR PREÇO, objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (fitões), realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AURORA E-COMMERCE LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|--|---|----------------|----------------|
| 1 | 60 | UND | Pneus 175/70R13 - radial, com selo do INMETRO. | SAILUN - ATREZZO SH406 FABRICANTE Fabricante: Sailun Group Co.,Ltd | R\$ 320,00 | R\$ 19.200,00 |
| 3 | 14 | UND | Pneus 195x75R16 - radial, com selo do INMETRO | SUNWIDE TRAVOMATE FABRICANTE Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limited | R\$ 420,00 | R\$ 5.880,00 |
| 4 | 30 | UND | Pneus 215/65R16 - radial, com selo do INMETRO | SUNWIDE - RS-ONE FABRICANTE Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp.,Limited | R\$ 382,00 | R\$ 11.460,00 |
| 7 | 8 | UND | Pneus 185x70R14 - radial, com selo do INMETRO. | ACCELERA - ECO PLUSH FABRICANTE Fabricante: Pt. Elangperdana Tyre Industry | R\$ 340,00 | R\$ 2.720,00 |
| 8 | 40 | UND | Pneus 7.50x16 - diagonal, 12 lonas, transporte, com selo do INMETRO. | DURABLE - DR22 FABRICANTE Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd. | R\$ 750,00 | R\$ 30.000,00 |
| 9 | 450 | UND | Pneus 215/75x17,5 - diagonal, 12 lonas, liso, para serviço misto, com selo do INMETRO. | Pneus 215/75x17,5 - diagonal, 12 lonas, liso, para serviço misto, com selo do INMETRO. MARCA/MODELO DOUBLESTAR - DSR165 FABRICANTE Fabricante: Doublestar Tire. | R\$ 680,00 | R\$ 306.000,00 |
| 10 | 150 | UND | Pneus 215/75x17,5 - diagonal, 12 lonas, liso, para serviço misto, com selo do INMETRO. | Pneus 215/75x17,5 - diagonal, 12 lonas, liso, para serviço misto, com selo do INMETRO MARCA/MODELO DOUBLESTAR - DSR165 FABRICANTE Fabricante: Doublestar Tire. | R\$ 680,00 | R\$ 102.000,00 |

| | | | | | | |
|-------------|-----|-----|--|---|--------------|------------------|
| 11 | 600 | UND | Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO CENTELLA - CR600 FABRICANTE Fabricante: JK Tyre & Industries Limite | R\$ 1.500,00 | R\$ 900.000,00 |
| 12 | 200 | UND | Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO CENTELLA - CR600 FABRICANTE Fabricante: JK Tyre & Industries Limite | R\$ 1.500,00 | R\$ 300.000,00 |
| 13 | 188 | UND | Pneus 275/80R22,5 - radial, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 275/80R22,5 - radial, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO DURABLE - DR877 FABRICANTE Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd | R\$ 2.000,00 | R\$ 376.000,00 |
| 14 | 62 | UND | Pneus 275/80R22,5 - radial, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 275/80R22,5 - radial, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO DURABLE - DR877 FABRICANTE Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd. | R\$ 2.000,00 | R\$ 124.000,00 |
| 15 | 105 | UND | Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO DURABLE - D940 FABRICANTE Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd | R\$ 2.700,00 | R\$ 283.500,00 |
| 16 | 35 | UND | Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. | Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO DURABLE - D940 FABRICANTE Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd | R\$ 2.700,00 | R\$ 94.500,00 |
| 17 | 16 | UND | Pneus 12.5/80x18 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 12.5/80x18 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 2710 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limited | R\$ 1.250,00 | R\$ 20.000,00 |
| 18 | 120 | UND | Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - TH34 FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd | R\$ 2.750,00 | R\$ 330.000,00 |
| 19 | 40 | UND | Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - TH34 FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. | R\$ 2.750,00 | R\$ 110.000,00 |
| 20 | 12 | UND | Pneus 14.9x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 14.9x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 1351 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limited | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| 21 | 90 | UND | Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - TH34 FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd | R\$ 2.500,00 | R\$ 225.000,00 |
| 22 | 30 | UND | Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - TH34 FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd | R\$ 2.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| 23 | 24 | UND | Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 1351 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limited | R\$ 4.300,00 | R\$ 103.200,00 |
| 24 | 8 | UND | Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 1351 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limite | R\$ 4.300,00 | R\$ 34.400,00 |
| 25 | 15 | UND | Pneus 19.5xL-24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 19.5xL-24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 4510 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limited | R\$ 2.500,00 | R\$ 37.500,00 |
| 26 | 5 | UND | Pneus 19.5xL-24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. | Pneus 19.5xL-24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. MARCA/ MODELO TOT TYRE - T 4510 FABRICANTE Fabricante: Tyres Private Limite | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 27 | 20 | UND | Câmara de ar 7.50x16 - bico de borracha | Câmara de ar 7.50x16 - bico de borracha MARCA/ MODELO JABUTI - TR15 FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactor | R\$ 56,00 | R\$ 1.120,00 |
| 28 | 20 | UND | Câmara de ar 7.50x16 - bico de metal | Câmara de ar 7.50x16 - bico de metal MARCA/ MODELO JABUTI - TR75A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufacto | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 29 | 600 | UND | Câmara de ar 1000x20 | Câmara de ar 1000x20 MARCA/ MODELO JABUTI - TR78A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 120,00 | R\$ 72.000,00 |
| 30 | 200 | UND | Câmara de ar 1000x20 | Câmara de ar 1000x20 MARCA/ MODELO JABUTI - TR78A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 120,00 | R\$ 24.000,00 |
| 31 | 140 | UND | Câmara de ar 1100x22 | Câmara de ar 1100x22 MARCA/ MODELO JABUTI - TR78A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 140,00 | R\$ 19.600,00 |
| 32 | 16 | UND | Câmara de ar 12.5/80x18 | Câmara de ar 12.5/80x18 MARCA/ MODELO JABUTI - TR15 FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 120,00 | R\$ 1.920,00 |
| 33 | 160 | UND | Câmara de ar 14.00x24 | Câmara de ar 14.00x24 MARCA/ MODELO JABUTI - TR220A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 200,00 | R\$ 32.000,00 |
| 34 | 12 | UND | Câmara de ar 14.9x24 | Câmara de ar 14.9x24 MARCA/ MODELO JABUTI - TR218A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 35 | 90 | UND | Câmara de ar 17.5x25 | Câmara de ar 17.5x25 MARCA/ MODELO JABUTI - TR220A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 320,00 | R\$ 28.800,00 |
| 36 | 30 | UND | Câmara de ar 17.5x25 | Câmara de ar 17.5x25 MARCA/ MODELO JABUTI - TR220A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 320,00 | R\$ 9.600,00 |
| 37 | 32 | UND | Câmara de ar 18.4x30 | Câmara de ar 18.4x30 MARCA/ MODELO JABUTI - TR218A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 290,00 | R\$ 9.280,00 |
| 38 | 32 | UND | Câmara de ar 19.5xL-24 | Câmara de ar 19.5xL-24 32 P MARCA/ MODELO JABUTI - TR220A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory | R\$ 250,00 | R\$ 8.000,00 |
| 39 | 30 | UND | Protetor aro 16 | Protetor aro 16 MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |
| 40 | 400 | UND | Protetor aro 20 | Protetor aro 20 MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. | R\$ 45,00 | R\$ 18.000,00 |
| 41 | 100 | UND | Protetor aro 22 | Protetor aro 22 MARCA/ MODELO CARRETEIRO - FABRICANTE Fabricante: K-Ruber Industrial Ltda - | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 42 | 60 | UND | Protetor aro 25 | Protetor aro 25 MARCA/ MODELO ALWAYS RUN - FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. | R\$ 160,00 | R\$ 9.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 3.771.050,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que a nota fiscal tenha sido atestada em conformidade dos serviços/peças autorizadas, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da nota fiscal.

1.4.2 A entrega parcial dos produtos descritos na Solicitação de Materiais e Serviços - SMS, implicara na retenção da Nota Fiscal para pagamento, até o atendimento completo do pedido.

1.4.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação da regularidade fiscal.

1.4.4 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 19 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/38960/000903**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023 da AGETO, do tipo MENOR PREÇO, objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (fitões), realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---|-------------------------|----------------|---------------|
| 2 | 16 | UND | Pneus 11 L - 16 - diagonal, 12 lonas, com selo de identificação da conformidade do INMETRO. | Modelo SUPERGUIDER F3 | R\$ 750,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | 68 | UND | Pneus 265x75R16 - radial, com selo do INMETRO. | ROADKING ARGOS A/T RF11 | R\$ 680,00 | R\$ 46.240,00 |
| 6 | 22 | UND | Pneus 265x75R16 - radial, com selo do INMETRO. | ROADKING ARGOS A/T RF11 | R\$ 680,00 | R\$ 14.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 73.200,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

0.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que a nota fiscal tenha sido atestada em conformidade dos serviços/peças autorizadas, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da nota fiscal.

1.4.2 A entrega parcial dos produtos descritos na Solicitação de Materiais e Serviços - SMS, implicará na retenção da Nota Fiscal para pagamento, até o atendimento completo do pedido.

1.4.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação da regularidade fiscal.

1.4.4 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 19 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.072.808/0001-59

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/001098**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO (órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, (objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ e CAE para atender às necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Empresa: EIXO NORTE 18.033.786/0002-90 - GRUPO 01

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------|--------|------|--|------------|------------|-------------------|
| 1 | 10.000 | TN | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. Do Termo de Referência para RR-01 - Porto Nacional | EIXO NORTE | R\$ 812,00 | R\$ 8.120.000,00 |
| 2 | 10.000 | TN | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-01 - Porto Nacional | EIXO NORTE | R\$ 810,00 | R\$ 8.100.000,00 |
| 3 | 10.000 | TN | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência. Para RR-05 - Gurupi | EIXO NORTE | R\$ 735,00 | R\$ 7.350.000,00 |
| 4 | 10.000 | TN | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-05 - Gurupi | EIXO NORTE | R\$ 793,00 | R\$ 7.920.000,00 |
| 5 | 10.000 | TN | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-06 - Dianópolis | EIXO NORTE | R\$ 813,00 | R\$ 8.130.000,00 |
| 6 | 10.000 | TN | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-06 - Dianópolis | EIXO NORTE | R\$ 813,00 | R\$ 8.130.000,00 |
| 7 | 5.000 | TN | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-08 - Jalapão | EIXO NORTE | R\$ 815,00 | R\$ 4.075.000,00 |
| 8 | 7.000 | TN | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-08 - Jalapão | EIXO NORTE | R\$ 815,00 | R\$ 5.705.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 57.540.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.1.1. As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.1.2. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.1.3. As medições mensais serão efetivadas por engenheiro (s) fiscal (is) designados (s) pela a AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR.

1.4.1.4. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.1.5. As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.1.6. O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. nº 40, da Lei 8.866/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

WELBER GUEDES DE MORAIS
EIXO NORTE LTDA
18.033.786/0002-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/001098

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO (órgão participante), do tipo MENOR PREÇO Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ e CAE para atender às necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Empresa: CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA
03.125.631/0001-25 - GRUPO 02

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|--------|---|---------------|--------------|-------------------|
| 9 | TONELADA | 10.000 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-02 - Araguaína. | CESAR AUGUSTO | R\$ 600,00 | R\$ 6.000.000,00 |
| 10 | TONELADA | 10.000 | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-02 - Araguaína | CESAR AUGUSTO | R\$ 600,00 | R\$ 6.000.000,00 |
| 11 | TONELADA | 10.000 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-03 - Tocantinópolis | CESAR AUGUSTO | R\$ 815,00 | R\$ 8.150.000,00 |
| 12 | TONELADA | 10.000 | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-03 - Tocantinópolis | CESAR AUGUSTO | R\$ 678,00 | R\$ 6.780.000,00 |
| 13 | TONELADA | 10.000 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-04 - Guaraí | CESAR AUGUSTO | R\$ 915,90 | R\$ 9.159.000,00 |
| 14 | TONELADA | 10.000 | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-04 - Guaraí | CESAR AUGUSTO | R\$ 1.005,90 | R\$ 10.059.000,00 |
| 15 | TONELADA | 10.000 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - conforme descrito no item 2.2. do Termo de Referência para RR-07 - Paraisópolis | CESAR AUGUSTO | R\$ 861,00 | R\$ 8.610.000,00 |
| 16 | TONELADA | 10.000 | CAE - Concreto Asfáltico Estocável (CBUQ MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-07 - Paraisópolis - conforme descrito no item 2.3. do Termo de Referência para RR-08 - Jalapão | CESAR AUGUSTO | R\$ 951,00 | R\$ 9.510.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 64.268.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.1.1. As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.1.2. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.1.3. As medições mensais serão efetivadas por engenheiro (s) fiscal (is) designados (s) pela a AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR.

1.4.1.4. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.1.5. As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.1.6. O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei 8.666/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA
CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA
03.125.631/0001-25

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000372**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO (órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, (objeto: Contratação de empresa para manutenção, adequação e modernização das balanças de pesagens fixas.

Empresa: BALANÇAS TOCANTINS 28.525.360/0001-26

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|--|--------------|----------------|------------------|
| 1 | 11 | SRV | SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PLATAFORMA DE BALANÇAS FIXAS (conforme descritivo no edital) | NA | R\$ 316.000,00 | R\$ 3.476.000,00 |
| 2 | 11 | SRV | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (conforme descritivo no edital) | NA | R\$ 161.000,00 | R\$ 1.771.000,00 |
| 3 | 44 | SRV | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA(conforme descritivo no edital) | NA | R\$ 6.363,64 | R\$ 280.000,16 |
| 4 | 3 | PÇ | PLACA PRINCIPAL | Capital 7373 | R\$ 8.950,00 | R\$ 26.850,00 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|----|--|---------------------------|---------------|------------------|
| 5 | 3 | PÇ | PLACA DIGITALIZADORA | Capital 7474 | R\$ 3.927,08 | R\$ 11.781,24 |
| 6 | 3 | PÇ | PLACA FONTE 12 V | Capital 7272 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 7 | 3 | PÇ | PLACAS DE JUNÇÃO 10 VIAS | Capital | R\$ 4.713,33 | R\$ 14.139,99 |
| 8 | 10 | PÇ | CÉLULA DE CARGA 50T ANALÓGICA | Capital ASCNB | R\$ 7.580,00 | R\$ 75.800,00 |
| 9 | 3 | PÇ | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ANTI SURTO | Capital BC protection | R\$ 3.420,00 | R\$ 10.260,00 |
| 10 | 10 | JG | DISCOS DE APOIO/INFERIOR | Capital ASCNB | R\$ 1.140,00 | R\$ 11.400,00 |
| 11 | 10 | JG | DISCOS DE APOIO/INFERIOR-TECNIL | Capital | R\$ 800,00 | R\$ 8.000,00 |
| 12 | 3 | PÇ | MODULO INDICADOR DE PESAGEM | Capital BC Controller 3.0 | R\$ 16.698,83 | R\$ 50.096,49 |
| 13 | 2 | PÇ | NOBREAK 1400 VA SENOIDAL | SMS | R\$ 3.635,00 | R\$ 7.270,00 |
| 14 | 5 | PÇ | TECLADO PC ABNT | Multilaser | R\$ 224,00 | R\$ 1.120,00 |
| 15 | 100 | MT | CABO AWG AFT BLINDADO | Capital | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00 |
| 16 | 38.000 | KM | DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO (conforme descritivo no edital) | NA | R\$ 6,15 | R\$ 233.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 5.989.117,88 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O local e prazo de entrega serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será conforme estabelecido no Termo de Referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

Palmas - TO, 17 de maio de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

GENARIO PEDRO MARINHO
Balanças Tocantins
28.525.360/0001-26

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 26/2022 - Processo Administrativo nº 2022/38960/00675 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de usinagem, caldeiraria e solda destinados à manutenção mecânica dos equipamentos, conforme segue:

26.637.801/0001-56 - TRATORTINS PECAS LTDA

O valor total adjudicado LOTE 01: R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

O valor total adjudicado LOTE 02: R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

NOTA 1: Reserva orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos, sendo:

- Lote 01: No valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

- Lote 02: No valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 30 de março de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/001053 - Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos rodoviários de carga, incluindo os de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e veículos especiais, que trafeguem nas rodovias do (mencionar a jurisdição do órgão), através da disponibilização e manutenção de Unidades Autônomas de Pesagem - UAPs, dotadas de sistema de pesagem com Balança tipo Portátil de pesagem Estática, demais equipamentos e sistemas associados, conforme segue:

CONSÓRCIO TRÊS ESTRELAS - O valor total adjudicado: R\$ 59.020.872,00 (cinquenta e nove milhões e vinte mil e oitocentos e setenta e dois reais);

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas - TO, 15 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 05/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/001018 - Objeto: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros alimentícios.

37.010.127/0001-00 - JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
O valor total adjudicado: R\$ 1.472.391,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte quatro centavos);

45.591.859/0001-50 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 1.312.142,01 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e um centavos);

02.610.348/0001-26 - DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 97.756,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais);

Valor Geral Adjudicado: R\$ 2.882.289,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/00495 - Objeto: fornecimento de acessórios em geral, destinados a retífica de motores em geral, seguindo especificações técnicas dos fabricantes de equipamentos (máquinas/caminhões), conforme segue:

04.364.040/0001-73 - RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA

LOTE ÚNICO

Item 1: aplicará o desconto de 19,01% (dezenove por cento) sobre o fornecimento das peças;

Item 2: aplicará o desconto de 20% (vinte por cento) na prestação de serviços de manutenção

Item 3: aplicará o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por KM rodado, conforme especificado na proposta de preços.

NOTA: Reserva orçamentária no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 30 de março de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 08/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/00903 - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões, conforme segue:

09.072.808/0001-59 - XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais);

44.545.120/0001-40 - AURORA E-COMMERCE LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 3.771.050,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil e cinquenta centavos);

Valor Geral Adjudicado: R\$ 3.844.250,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 19 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/001098 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ e CAE para atender às necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

18.033.786/0001-90 - EIXO NORTE CONSTRUTORA LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 57.540.000,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais); GRUPO 01

03.125.631/0001-25 - CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 64.268.000,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais); GRUPO 02

Valor Geral Adjudicado: R\$ 121.808.000,00 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e oito mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 - Processo Administrativo nº 2022/38960/000372 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção, adequação e modernização das balanças de pesagens fixas.

28.525.360/0001-26 - BALANÇAS TOCANTINS LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 5.989.117,88 (cinco milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos);

Valor Geral Adjudicado: R\$ 5.989.117,88 (cinco milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 17 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/09030/000780, modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de um Centro Olímpico no QCG, situado no município de Palmas-TO, declara vencedora a empresa CONSTRUTORA TONELLI LTDA, no valor de R\$ 1.176.742,89 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Palmas-TO, 30 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMETO**PORTARIA Nº 24/2023/GABPRES/AMETO, DE 30 DE MAIO DE 2023.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 416 - DSG. Diário Oficial nº 6280, de 01 de março de 2023.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa contratação de empresa especializada em locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, no Parque Agroecológico da região Sudeste do Tocantins, visando o atendimento do público envolvido no preparo na realização e participação da AGROSUDESTE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/10880/000043, a contratação da empresa G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA CNPJ: 24.209.795/0001-00, no valor de R\$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Publicação entra vigor em data retroativa do dia 13 de abril de 2023.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 30 do mês de maio de 2023.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

AEM**PORTARIA/AEM/TO Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de responsáveis pelo PPA 2020/2023 no âmbito desta AEM - TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada pelo Ato Nº 584 - NM, publicado na edição nº 6.294 do Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2020-2023. Na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da AEM/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2023.

| Planejamento e Orçamento | | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
|---|---|--|-----------|---------------------------|
| | | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Programa Temático: Normalização e Qualidade | | | | |
| Nº | Objetivo | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1155 | Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO. | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4296 | Fiscalização Metroológica e Avaliação da Conformidade de Produtos | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 116862-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 3078 | Construção da Sede da AEM - TO | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo | | | | |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4201 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4224 | Manutenção de Recursos Humanos | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4252 | Manutenção de Serviços de Transporte | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Nº | Ação Orçamentária | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4264 | Manutenção de Serviços de Informática | Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA | 702289-1 | GESTOR PÚBLICO |
| | | Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO | 1168622-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001012/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/06/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| JVA5269/GO | DETRAN | SJ00BW205B | 06/04/2023 | 20:13 | 5010-0 |
| JVA5269/GO | DETRAN | SJ00BW205C | 06/04/2023 | 20:17 | 6599-2 |
| JVA5269/GO | DETRAN | SJ00BW205D | 06/04/2023 | 20:33 | 6637-2 |
| JGV9192/PA | DETRAN | SJ00GG1008 | 06/04/2023 | 21:44 | 6556-5 |
| JGV9192/PA | DETRAN | SJ00GG1009 | 06/04/2023 | 21:59 | 5010-0 |
| PRG4315/GO | DETRAN | SJ007R700M | 06/04/2023 | 22:36 | 6599-2 |
| PTC7B58/MA | DETRAN | SJ00EA2043 | 06/04/2023 | 23:13 | 5010-0 |
| PTC7B58/MA | DETRAN | SJ00EA2044 | 06/04/2023 | 23:13 | 6599-2 |
| NJV7F12/PA | DETRAN | SJ0057603Z | 07/04/2023 | 00:02 | 5010-0 |
| PB8140/DF | DETRAN | SJ00E0103C | 07/04/2023 | 03:54 | 6548-0 |
| PAI0E85/PA | DETRAN | SJ00GL400I | 07/04/2023 | 06:02 | 6050-1 |
| NHP6C80/MA | DETRAN | SJ006U201E | 07/04/2023 | 08:38 | 7030-1 |
| PTQ8040/MA | DETRAN | SJ00EH200I | 07/04/2023 | 11:11 | 5010-0 |
| NFP2890/GO | DETRAN | SJ00CL103J | 07/04/2023 | 13:23 | 5010-0 |

| | | | | | |
|-------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NFP2890/GO | DETRAN | SJ00CL103J | 07/04/2023 | 13:31 | 6556-1 |
| NFP2890/GO | DETRAN | SJ00CL103K | 07/04/2023 | 13:38 | 6599-2 |
| NDN1467/RO | DETRAN | SJ00AR204L | 07/04/2023 | 13:59 | 6599-2 |
| HPE8019/MA | DETRAN | SJ00EH200J | 07/04/2023 | 17:42 | 5045-0 |
| HPE8019/MA | DETRAN | SJ00EH200K | 07/04/2023 | 17:51 | 6599-2 |
| MVG3734/LAL | DETRAN | SJ00E1B050 | 07/04/2023 | 18:10 | 6599-2 |
| ONV8043/GO | DETRAN | SJ005R302Y | 07/04/2023 | 19:25 | 6653-1 |
| NMR0908/MA | DETRAN | SJ00EH200M | 07/04/2023 | 19:58 | 6653-1 |
| NMR0908/MA | DETRAN | SJ00EH200N | 07/04/2023 | 20:03 | 5010-0 |
| GV18977/GO | DETRAN | SJ008Y106R | 07/04/2023 | 23:26 | 6599-2 |
| RBX1154/GO | DETRAN | SJ006U201H | 08/04/2023 | 09:08 | 5738-0 |
| NSH5094/PA | DETRAN | SJ007B2006 | 08/04/2023 | 10:05 | 6050-1 |
| PBY6G60/PA | AGETO | SJ00FM100A | 08/04/2023 | 10:10 | 6700-0 |
| KDB6777/GO | DETRAN | SJ0055500R | 07/04/2023 | 12:00 | 6599-2 |
| KDB6777/GO | DETRAN | SJ0055500S | 08/04/2023 | 10:34 | 5010-0 |
| NKR5E07/GO | DETRAN | SJ00IQ100E | 08/04/2023 | 15:15 | 6556-1 |
| NKR5E07/GO | DETRAN | SJ00IQ100F | 08/04/2023 | 15:15 | 5835-0 |
| JFS4353/GO | DETRAN | TO02795754 | 07/04/2023 | 12:11 | 5185-1 |
| EWE7034/SP | DETRAN | TO02795755 | 07/04/2023 | 12:13 | 6670-0 |
| KCX3936/GO | DETRAN | TO02202188 | 07/04/2023 | 09:40 | 6599-2 |
| KER5363/GO | DETRAN | TO02202195 | 07/04/2023 | 17:36 | 6599-2 |
| KFA2215/GO | DETRAN | TO02176885 | 07/04/2023 | 09:26 | 5010-0 |
| KFA2215/GO | DETRAN | TO02176883 | 07/04/2023 | 09:26 | 6599-2 |
| KEY1735/GO | DETRAN | TO02796668 | 08/04/2023 | 15:42 | 5193-0 |
| KEY1735/GO | DETRAN | TO02796667 | 08/04/2023 | 15:42 | 5185-1 |
| QDL1E61/PA | DETRAN | TO02552454 | 07/04/2023 | 10:08 | 5045-0 |
| GRE9C75/MG | AGETO | AG10153097 | 07/04/2023 | 06:30 | 6823-2 |
| END7J96/SP | AGETO | AG10133187 | 07/04/2023 | 08:02 | 5746-1 |
| BSZ4B46/SP | AGETO | AG10133188 | 07/04/2023 | 08:09 | 5746-1 |
| RPM0H29/BA | AGETO | AG10148533 | 07/04/2023 | 08:34 | 6823-1 |
| PUD3F61/PA | AGETO | AG10147154 | 07/04/2023 | 08:48 | 7242-2 |
| FCS9E61/SP | AGETO | AG10133189 | 07/04/2023 | 09:18 | 5746-1 |
| MXC1060/PA | DETRAN | TO02552883 | 07/04/2023 | 11:24 | 6599-2 |
| KDI4965/GO | DETRAN | TO00231647 | 07/04/2023 | 10:27 | 6599-2 |
| ROG9D01/MA | AGETO | RE00449770 | 06/04/2023 | 19:40 | 5746-3 |
| CWQ7243/SP | DETRAN | TO02552457 | 08/04/2023 | 09:19 | 5185-1 |
| EVO1H78/PE | AGETO | AG10134190 | 06/04/2023 | 19:01 | 6980-0 |
| EVO1H78/PE | AGETO | AG10134189 | 06/04/2023 | 19:01 | 6823-1 |
| EVO1H78/PE | AGETO | AG10138170 | 06/04/2023 | 19:06 | 6971-0 |
| IZH4D00/MG | AGETO | AG10140182 | 06/04/2023 | 20:02 | 6823-1 |
| QUZ5251/MG | AGETO | AG10140183 | 06/04/2023 | 20:10 | 6823-2 |
| RBC2519/MT | AGETO | AG10138171 | 07/04/2023 | 11:01 | 6823-1 |
| RLM5G84/MT | AGETO | AG10134191 | 07/04/2023 | 11:02 | 6823-1 |
| RLM5684/MT | AGETO | AG10134192 | 07/04/2023 | 11:19 | 6971-0 |
| RLM5684/MT | AGETO | AG10138173 | 07/04/2023 | 11:24 | 6980-0 |
| RAY0988/MT | AGETO | AG10138174 | 07/04/2023 | 13:58 | 6823-1 |
| KDG2234/MT | AGETO | AG10151156 | 07/04/2023 | 17:00 | 6068-2 |
| HQR1407/MS | AGETO | AG10133190 | 08/04/2023 | 09:23 | 5746-1 |
| RBN1H80/BA | AGETO | AG10148535 | 08/04/2023 | 09:24 | 6823-1 |
| MLD3860/PC | AGETO | AG10133191 | 08/04/2023 | 09:47 | 5746-1 |
| OFY4035/PB | AGETO | AG10139199 | 08/04/2023 | 09:52 | 6912-0 |
| POT3F29/GO | DETRAN | TO02798878 | 07/04/2023 | 09:48 | 6599-2 |
| PRH4959/GO | DETRAN | TO02798816 | 07/04/2023 | 10:43 | 6599-2 |
| OVS3C51/GO | DETRAN | TO02798839 | 07/04/2023 | 17:37 | 5185-1 |
| NKL1221/GO | DETRAN | TO02798843 | 08/04/2023 | 16:07 | 5185-1 |
| NKL1221/GO | DETRAN | TO02798844 | 08/04/2023 | 16:07 | 5193-0 |
| NPJ9I49/MS | DETRAN | TO02798896 | 07/04/2023 | 08:15 | 5185-1 |
| PQZ5A01/GO | DETRAN | TO02798907 | 07/04/2023 | 09:30 | 5037-1 |
| NFP1A35/GO | DETRAN | TO02798928 | 08/04/2023 | 16:03 | 5185-1 |
| KEX5A55/GO | DETRAN | TO02798951 | 08/04/2023 | 08:49 | 5185-1 |
| ENH2096/SP | DETRAN | TO02798952 | 08/04/2023 | 08:50 | 5185-1 |
| OGH1D29/GO | DETRAN | TO02798956 | 08/04/2023 | 08:55 | 5185-1 |
| ONZ9D80/GO | DETRAN | TO02798957 | 08/04/2023 | 09:00 | 5185-1 |
| JHV3067/GO | DETRAN | TO02798960 | 08/04/2023 | 15:45 | 5185-1 |
| HPJ9622/GO | AGETO | AG10100077 | 08/04/2023 | 10:46 | 5193-0 |
| QWZ4E47/MG | AGETO | AG10154322 | 08/04/2023 | 10:52 | 6823-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RMV2H97/MG | AGETO | AG10142544 | 08/04/2023 | 10:55 | 6823-1 |
| MLB3B60/SC | AGETO | AG10154323 | 08/04/2023 | 11:18 | 6823-1 |
| QOX3841/MG | AGETO | AG10138166 | 04/04/2023 | 16:59 | 6831-1 |
| FFN9259/GO | AGETO | AG10147156 | 08/04/2023 | 11:47 | 7242-2 |
| HAN0473/MG | AGETO | AG10020293 | 04/04/2023 | 17:25 | 5967-0 |
| RGK4J90/RN | AGETO | AG10151153 | 04/04/2023 | 17:46 | 6823-1 |
| RDA2H21/BA | AGETO | AG10135200 | 04/04/2023 | 18:01 | 6068-2 |
| AJQ3I41/PR | AGETO | AG10154328 | 08/04/2023 | 16:01 | 6823-1 |
| SCR5G73/GO | AGETO | AG10142531 | 04/04/2023 | 18:40 | 6980-0 |
| SCR5G73/GO | AGETO | AG10142532 | 04/04/2023 | 18:40 | 6823-1 |
| SCR5G73/GO | AGETO | AG10142533 | 04/04/2023 | 18:40 | 5746-3 |
| SCR5G73/GO | AGETO | AG10142530 | 04/04/2023 | 18:40 | 6971-0 |
| RPD9E10/BA | AGETO | AG10154304 | 04/04/2023 | 19:22 | 6050-2 |
| RPD9E10/BA | AGETO | AG10154305 | 04/04/2023 | 19:22 | 6068-2 |
| RPD9E10/BA | AGETO | AG10154303 | 04/04/2023 | 19:22 | 5746-1 |
| MOG9260/MT | AGETO | AG10134183 | 04/04/2023 | 20:01 | 6645-0 |
| SBZ1D67/GO | AGETO | AG10143218 | 04/04/2023 | 20:44 | 5746-3 |
| QPC6J75/MG | AGETO | AG10143219 | 04/04/2023 | 21:05 | 5746-3 |
| MSK6435/GO | AGETO | AG10154291 | 04/04/2023 | 21:27 | 6068-2 |
| MSK6435/GO | AGETO | AG10154292 | 04/04/2023 | 21:27 | 6050-2 |
| QGA7979/RN | AGETO | AG10154298 | 04/04/2023 | 21:50 | 6050-2 |
| QGA7979/RN | AGETO | AG10154299 | 04/04/2023 | 21:50 | 6068-2 |
| QGA7979/RN | AGETO | AG10154297 | 04/04/2023 | 21:50 | 5746-1 |
| QDN2A82/PA | AGETO | AG10154295 | 04/04/2023 | 22:01 | 6831-1 |
| RGK4J90/RN | AGETO | AG10154301 | 04/04/2023 | 22:49 | 6050-2 |
| RGK4J90/RN | AGETO | AG10154302 | 04/04/2023 | 22:49 | 6068-2 |
| RGK4J90/RN | AGETO | AG10154300 | 04/04/2023 | 22:49 | 5746-1 |
| GSV9814/GO | AGETO | AG10133183 | 04/04/2023 | 23:12 | 5746-1 |
| PWP4G06/MG | AGETO | AG10154307 | 04/04/2023 | 23:24 | 6980-0 |
| JGA5880/DF | DETRAN | TO02796210 | 27/03/2023 | 09:28 | 5185-1 |

IGEPREV

PORTARIA Nº 626, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Josibel Francisco Ramalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão proferida, em caráter liminar, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias de Gurupi nos autos da ação judicial nº 000844-02.2023.8.27.2722.

CONSIDERANDO o Despacho nº 173/2023/ASJUR, da Assessoria Jurídica deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO, reformado por meio da Portaria nº 870, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.106, de 10 de junho de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.301271PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 947, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças Camelo Madeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS CAMELO MADEIRO, matrícula nº 310820/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.151,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218410P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1099, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ondina Batista Dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2000/2023, de 15 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada ONDINA BATISTA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204132R1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1100, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Deblua Machado Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1996/2023, de 15 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2548, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.945, de 08 de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA DEBLUA MACHADO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213525R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1101, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Roseane Queiroz Pita.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1155/2023, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1170, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.838, de 04 de maio de 2021, em relação à segurada ROSEANE QUEIROZ PITA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212331R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1102, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zulmira Pereira Da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1995/2023, de 15 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 242, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, em relação à segurada ZULMIRA PEREIRA DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência H, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211990R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1103, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Roosevelt Barros Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1986/2023, de 10 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1697, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, em relação ao segurado ROOSEVELT BARROS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211447R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1104, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nazaré Alves da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1292/2023, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.802, de 05 de março de 2021, em relação à segurada MARIA NAZARÉ ALVES DA SILVA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210621R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Edson Nunes Lustosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, a Portaria nº 374/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, a Portaria nº 774/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.116, de 28 de junho de 2022, e a Portaria nº 25, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1998/2023, de 15 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 678, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.613, de 1º de junho de 2020, em relação ao segurado EDSON NUNES LUSTOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VI, Referência L, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, com base no que consta dos autos nº 2022.04.208415R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1107, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Palmeira de Sousa Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2059/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1076, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.824, de 09 de abril de 2021, em relação à segurada MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "H", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212108R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1118, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ciria Barbosa Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2058/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1879, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.881, de 07 de julho de 2021, em relação à segurada CIRIA BARBOSA MOREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212807R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1119, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Noemia Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2053/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2068, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, em relação à segurada MARIA NOEMIA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212992R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1122, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Beatriz Caetano Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1097/2021/GASEC, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2054/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 125, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211905R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1123, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvania da Cruz Martins Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2062/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3256, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022, em relação à segurada SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214067R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1124, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tânia Regina Da Silva Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2060/2023, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1283, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Técnico em Contabilidade, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212361R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1125, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reserva Remunerada da militar Magnólia Henrique Formiga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pelo 5º Juizado Especial de Palmas nos autos da ação judicial nº 0046486-16.2019.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO o Ato nº 911-RET, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.312, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 643/TRR, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, que transferiu para a reserva remunerada a militar MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA, apenas para fixar a remuneração correspondente ao Posto de Major, Referência "I", conforme consta do processo nº 2023.16.01376R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 25/2023

Na Portaria nº 1163, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.146, de 09 de agosto de 2022, com relação ao militar da Reserva Remunerada WASGNE MOURA LIMA, com base no que consta do processo nº 2022.16.214971P:

Onde se lê: matrícula nº 689324/1.

Leia-se: matrícula nº 689327/1.

Palmas/TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 26/2023

Na Portaria nº 1407, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.176, de 22 de setembro de 2022, com relação ao segurado AVELINO BATISTA NETO, com base no que consta do processo nº 2022.45.703521P:

Onde se lê: CONSIDERAR, a partir de 22 de janeiro de 2022.

Leia-se: CONSIDERAR, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 27/2023

Na Portaria nº 96, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6246, de 10 de janeiro de 2023, com relação ao ex-segurado FABIO COELHO MORAIS, com base no que consta do processo nº 2022.07.206015R1:

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2018.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.07.212469R1
INTERESSADA: RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
EX-MILITAR: ROZENILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2314/2023/GABPRES

A VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, e O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 266/2023, de 5 de abril de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 434/2023, de 12 de abril de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte de que trata o presente processo, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente Executivo

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 247/2023/GABREITOR, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2023/20329/13890,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública PATRÍCIA WOLNEY GARCIA, matrícula funcional nº 810284, detentora do cargo de ASSIST. ADMINIST/B-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de julho de 2023, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 248/2023/GABREITOR, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIRASSESTESP/Nº 015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2023, VIVIAN DE ARAÚJO MARTINS, matrícula funcional nº 810339, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 249/2023/GABREITOR,
DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIRASSESTESP/Nº 015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2023, GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO, matrícula funcional nº 810085, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 250/2023/GABREITOR,
DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIRASSESTESP/Nº 015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2023, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, matrícula funcional nº 810067, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 251/2023/GABREITOR,
DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 009/2023/DIRFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA ARLENE PEREIRA COELHO, matrícula funcional nº 900059, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, vinculada à Diretoria Financeira da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, MARIA ARLENE PEREIRA COELHO, matrícula funcional nº 900059, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, vinculada à Diretoria Financeira da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 252/2023/GABREITOR,
DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 112/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito, Câmpus Palmas, os seguintes membros:

I. Paulo Beli Moura Stakoviak Júnior - Professor Mestre/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II. Tarsis Barreto Oliveira - Professor Doutor - Titular;

III. Armando Soares de Castro Formiga - Professor Mestre - Titular;

IV. Bernardo Olive dos Santos - Professor Mestre - Titular;

V. Fernanda Matos Fernandes de Oliveira Jurubeba - Professora Doutora - Titular;

VI. Christiane de Holanda Camilo - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 320/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 4.983, de 1º de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de dezembro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - 4ª PUBLICAÇÃO**

Processo Nº 2022048899, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 027/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas nº 482/483 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa HABILITADA: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 07/06/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANGICO

**EXTRATO DO CONTRATO 27/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 653/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, CNPJ 25.064.098/0001-71, sede à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, representado pelo Prefeito, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA. CONTRATADA: M. O. DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, sede Rua Olavo Bilac, nº 01, Sala 01, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. MARCOS OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e complementares necessário. Bem com planilha orçamentária, memorial de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária, BDI, e cronograma físico financeiro. Projeto referente para construção de uma praça pública sob recurso Emenda Especial do Governo Estadual para o município de Angico - TO. O prazo de vigência até 31/12/2023. O valor total do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Angico -TO, 23 de maio de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2023**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 16 de junho de 2023, as 07h30min (horário de Brasília), na sede da prefeitura, no endereço da Prefeitura Municipal de Angico/TO, Rua Antônio Thiago no Palácio Robertinho Borges nºs/n, Centro, CEP: 77.905-000, Angico, Estado do Tocantins. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. OBJETO Contratação de Empresa especializada no ramo para execução de construção civil de uma praça na Avenida Perimetral, s/nº, Vila Chico Maior no Município de Angico - TO.

O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com

Angico -TO, 30 de maio de 2023.

ANTONIA ROSANIA ALVES LIMA
PRESIDENTE DA CPL

BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2023
PROCESSO Nº 094/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO através do pregoeiro da licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial DOE. No dia 17/05/2023, DOE Nº 6.330. Página: 086, vem informar a SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, cujo edital será disponibilizado no site desta prefeitura e publicado nos termos da legislação vigente, a nova data para a realização do certame será dia 15 de junho de 2023.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBURITIDOTOCANTINS-TO através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que resolve ADIAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, visando a readequação do TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, controlados, material hospitalar, laboratoriais e afins, para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência. Para o dia 14/06/2023, às 09:00 horas.

A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Comissão Permanente de Licitações, auxiliado pela Equipe de Apoio. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, ou poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins/TO, 29 de Maio de 2023.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Pregoeiro Municipal

CASEARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Tomada de Preço nº 003/2023; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara - TO; Processo administrativo nº 673/2023; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Implantação de vala de drenagem e meio-fio na margem da TO 080, na entrada da cidade de Caseara-TO. Data da sessão: 16/06/2023; Horário: 10hs00min.

Caseara - TO, 29/05/2023.

Luma Bertacco Barros
Presidente da CPL

DARCINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRADO nº 238/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, servente de pedreiro e carpinteiro, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Infraestrutura de Darcinópolis/TO, no Sistema Registro de Preço (SRP).
ABERTURA: às 08h30 do dia 15 de junho de 2023.

Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sitio: www.darcinopolis.gov.br e pelo e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com/www.licitanet.com.br.

Darcinópolis/TO, 30 de maio de 2023.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

GURUPI**FUNDAÇÃO UNIRG**

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (E-MEC: 750)
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 373 (trezentos e setenta e três) diplomas no período de 12/01/2022 a 21/12/2022, nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

| LIVRO | REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA | | |
|---|-----------------------------|------------|-------|
| | INICIAL (Nº) | FINAL (Nº) | TOTAL |
| 31 - ENGENHARIA CIVIL | 7888 | 7906 | 19 |
| 32 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | 8003 | 8006 | 4 |
| 33 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO | 8295 | 8312 | 18 |
| 34 - ADMINISTRAÇÃO | 8575 | 8576 | 2 |
| 35 - ODONTOLOGIA | 9009 | 9029 | 21 |
| 37 - FISIOTERAPIA | 9514 | 9537 | 24 |
| 39 - LETRAS | 9846 | 9852 | 7 |
| 40 - FARMÁCIA | 10252 | 10279 | 28 |
| 41 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 10523 | 10534 | 12 |
| 42 - ENFERMAGEM | 10929 | 10984 | 36 |
| 43 - PEDAGOGIA | 11060 | 11073 | 14 |
| 44 - PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO | 11210 | 11219 | 10 |
| 45 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO | 11421 | 11421 | 1 |
| 46 - JORNALISMO | 11448 | 11448 | 1 |
| 48 - DIREITO | 11776 | 11848 | 73 |
| 49 - MEDICINA | 11960 | 12063 | 103 |
| TOTAL | | | 373 |

Os formandos podem conferir a autenticidade dos dados de seus diplomas através do link: <https://sei.unirg.edu.br/visaoAdministrativo/academico/documentoAssinado.xhtml> ou através do site da IES em <http://www.unirg.edu.br/diplomas>.

Gurupi/TO, 29 de maio de 2023.

Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020

JUARINA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Juarina/TO, inscrito no CNPJ: 37.426.509/0001-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade temporária de Lazer e Turismo, a ser realizada na Praia do Girassol, município de Juarina. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

MATEIROS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107-A/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3892/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO
CNPJ DA CONTRATANTE: 26.753.129/0001-64
CONTRATADA: W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 24.554.589/0001-38
FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATEIRO - TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 228.752,12 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.13.15.452.3.2.170-4.4.90.51-1.500.0000.000000- FICHA 500
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

NAZARÉ**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 464/2023. Pregão Eletrônico Nº 002/2023/FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de serviços mecânicos e elétricos diversos em veículos. A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14/06/2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município de Nazaré/TO: <https://nazare.to.gov.br> e site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações pelo e-mail prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré/TO, 29 de maio de 2023.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

NOVA OLINDA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da CÂMARA MUNICIPAL, e através da Comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 09/2023, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 13 de Junho de 2023 as 09:00 (Nove horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à RUA 7 DE SETEMBRO, nº 1346 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 01/2023, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015. Objetivando: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo seminovo tipo passeio, de fabricação nacional, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda / TO. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023 - Processo Administrativo Nº 39/2023, referente ao Processo/Protocolo nº 39/2023, tipo: Menor Preço por Item, Forma e Regime de Execução: Menor Preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência da Câmara Municipal pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.leg.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1869, de segunda as sextas-feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial camaranovaolinda@hotmail.com.

Nova Olinda/TO, em 30 de maio de 2023.

MARCIENE INES MARTINS
Câmara Municipal

NOVO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014 /2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO JARDIM/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

SIGNATÁRIOS:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM - TO

Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, situada à Av. Presidente Castelo Branco, 1420 - Setor Brasil - Araguaína - TO, representada pelo Sr. Alano Martins da Costa, portador do RG Nº 1037028 - SSP/TO, CPF Nº 196.239.251-15, residente e domiciliado na Rua Bernardino Maciel, 478 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO

VALOR GLOBAL: R\$ 65.999,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Classificação orçamentaria | Ficha | Elemento |
|----------------------------|-------|---------------|
| 08.01.12.365.0046.2.066 | 0269 | 4.4.90.52.00. |

Maria de Fátima R. dos Santos Fonseca
Gestora do FME

PARANÁ

DECRETO Nº 0268/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONTRATA SERVIDOR APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019 que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a candidata abaixo relacionada para exercer a função do cargo de contratação temporária, igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da lei:

| Cargo: Agente de Combate às Endemias - ZU | | | | |
|---|-----------|----------------|--------------------------|--------|
| Class. | Inscrição | CPF | Nome | Pontos |
| 010 | 000708 | 024.478.961-40 | JANA MÁRIA COSTA MARTINS | 56,67 |

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no caput do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 0269/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE sobre nomeação de servidores por meio de convocação dos candidatos aprovados nos termos do EDITAL Nº 001/2019, IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TOCANTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da CRFB/88, estabelece que a investidura em cargo público precede de aprovação em concurso público de provas e/ou prova de títulos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Despacho nº 52/2021 - COREA/TCE/TO que no item 6.11, acolhe e determina *ad referendum* do Egrégio Tribunal do Pleno, CAUTERLAMENTE, a SUSPENSÃO dos efeitos do Decreto Municipal nº 999/2020, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa durante e após enfrentamento do COVID-19, e considerando que a LOA contempla a nomeação dos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranã, cuja ocupação outrora, no ano pretérito vinham sendo ocupados por contratados temporariamente;

CONSIDERANDO, que a substituição de cargos anteriormente ocupados por contratados temporários, por meio da presente convocação, além de ir de encontro com os ditames do art. 37, inciso II da Constituição Federal não resulta em aumento de gastos com pessoal de que tratam os artigos 18 e 19 da Lei Complementar 101/2000.

CONSIDERANDO que a vedação de que trata a Lei Complementar 173/2020, não alcança os casos em que a convocação destina-se à recomposição decorrente de vacância de cargos efetivos, consoante artigo 8º da Mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos adiante relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados adiante, em virtude de aprovação em concurso público do poder executivo Municipal a que se submeteram na forma da Lei, e nos termos do Edital 001/2019.

| Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - ZU - AC* | | | | |
|---|-----------|----------------|-------------------------------------|--------|
| Class. | Inscrição | CPF | Nome | Pontos |
| 039 | 012402 | 109.038.376-25 | LINIQUI MAIARA LOPES DA CUNHA | 60.00 |
| 040 | 011980 | 032.134.971-77 | JUNAIRA CALDEIRA CALDAS DO V PARANA | 60.00 |
| 041 | 000534 | 046.223.811-33 | FRANCISCA DE PAULA DE SOUSA MELO | 60.00 |
| 042 | 001310 | 049.988.951-76 | ENEIAS DE SOUZA QUIRINO | 60.00 |
| 043 | 001235 | 050.244.861-02 | ROSALCY ALVES BORGES | 60.00 |

| Cargo: Motorista CNH-D - ZU - AC* | | | | |
|-----------------------------------|-----------|----------------|---------------------------|--------|
| Class. | Inscrição | CPF | Nome | Pontos |
| 013 | 001500 | 022.111.911-69 | JOSE MARCOS NUNES MARTINS | 50.00 |

| Cargo: Vigia - ZU - AC* | | | | |
|-------------------------|-----------|----------------|--------------------------|--------|
| Class. | Inscrição | CPF | Nome | Pontos |
| 015 | 001956 | 029.334.241-50 | JOSENIRO RODRIGUES LEMOS | 57.50 |
| 016 | 001906 | 046.648.721-51 | RAILSON DE SOUZA SILVA | 57.50 |
| 017 | 000278 | 032.835.911-48 | RODRIGO SOARES DE SOUZA | 55.00 |

AC - Ampla Concorrência
ZU - Zona Urbana

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração e acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019, do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no caput do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranã/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do IV Concurso Público de nº 001/2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranã - Tocantins, 30 de maio de 2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PAU D'ARCO

AVISO RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial 007/2023, Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Estrutura para Eventos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio Serviços, Turismo e Meio Ambiente. O Certame seria realizado no dia 31/05/2023 às 08h00min. O mesmo fica adiado para o dia 12/06/2023 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO. Mais informações: (63) 99288-1770.

Pau D'Arco - TO, 30 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 14 de junho de 2023, Pregão Presencial nº 006/2023, Processo Administrativo nº 411/2023, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para fornecimento de um veículo, tipo caminhonete, veículo automotor utilitário, USADA com aproximadamente 20.000 (vinte mil) km rodado, cabine dupla, com carroceria aberta, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, torna público e dá ciência aos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023, para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2023. Abertura: de 19 de junho de 2023 a partir das 08:00 LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.go.br na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs as 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cplpiumto2021@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

RIACHINHO

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 030/2023 - ADM.
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023 ADM
ADJUDICO, para fins de direito, a proposta de autoria da empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18, doravante denominada VENCEDORA, pelo valor de R\$ 302.124,06.

Riachinho/TO, aos 13 de abril de 2023.

JACIRAM RAMOS SILVA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 030/2023 - ADM.
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023 ADM
HOMOLOGO, para fins de direito, a proposta de autoria da empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18, doravante denominada VENCEDORA, pelo valor de R\$ 302.124,06.

Riachinho/TO, aos 13 de abril de 2023.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 ADM. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, CNPJ SOB O Nº 25.063.926/0001-57. CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM RIACHINHO - TO. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: R\$ 302.124,06

Riachinho/TO, aos 30 de maio de 2023.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023 - ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15/06/2023 de junho de 2023 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 30 de maio de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO Nº 02R/2023
PROCESSO Nº 0941/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02R/2023.
ÓRGÃO GESTOR: Município de São Salvador do Tocantins CNPJ: 37.344.371/0001-09
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.540.194/0001-22; Fundo Municipal de Educação CNPJ: 29.532.276/0001-00; Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.489.636/0001-28. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para aquisição de combustível, óleos, lubrificantes, gás GLP e serviços de lava jato e borracharia para Prefeitura e Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins
DETENTORA: Helem Fernanda de Lima LTDA (Posto Beira Rio) CNPJ: 38.216.890/0001-46
VALOR REGISTRADO: R\$ 4.243.931,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais)
ITENS REGISTRADOS: Lote/Item: 1/1, 2/1, 3/1, 5/1, 4/1, 1/2, 2/2, 3/2, 4/2, 5/2, 1/3, 2/3, 3/3, 4/3, 1/4, 2/4, 3/4, 4/4, 2/5, 3/5, 4/5, 2/6, 3/6, 4/6, 2/7, 3/7, 4/7, 2/8, 3/8, 4/8, 2/9, 3/9, 4/9, 2/10, 3/10, 4/10, 2/11, 3/11, 4/11, 2/12, 3/12, 4/12, 2/13, 3/13, 4/13, 2/14, 3/14, 4/14, 2/15, 3/15, 4/15, 2/16, 4/16, 3/16, 2/17, 4/17, 3/17, 2/18, 4/18, 2/19, 4/19, 2/20, 4/20, 2/21, 4/21, 2/22, 4/22, 2/23, 4/23, 2/24, 4/24, 2/25, 4/25, 2/26, 4/26, 2/27, 4/27, 2/28, 4/28, 2/29, 4/29, 2/30, 2/31, 2/32, 2/33, 2/34.
VIGÊNCIA: 23/05/2023 A 23/05/2024
SIGNATÁRIOS: Edmar José da Cruz e Domeci Fernando de Lima.

TOCANTÍNIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia Pôr do Sol localizada no município de Tocantínia - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°34'5.05" S; Long. 48°22'48.02" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

TUPIRAMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 34/2023, referente a Inexigibilidade nº 004/2023, processo administrativo nº 347/2023. CONTRATADA: WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.253.532/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO", em praça pública, no dia 26 de maio em comemoração as festividades do 29º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA TO. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - Pela Empresa. Tupirama - TO, 25 de maio de 2023.

WANDERLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2023, Objeto: Futuras aquisições de material de expediente e escolar para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Wanderlândia-TO, ABERTURA: às 08h10 do dia 13 de junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura, pavimentação em CBUQ, drenagem e obras de artes, iniciando no povoado Floresta coordenadas 7° 5'19.04"S, 48° 9'23.88"O, até a vila Araçulândia coordenadas 7° 5'48.55"S, 48° 8'11.15"O, no município de Wanderlândia - TO, ABERTURA: às 08h20 do dia 13 de junho de 2023.

Informações: no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com, editais disponíveis nos sites: <https://www.wanderlandia.to.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Wanderlândia - TO, 30 de maio de 2023.

Erasmio Miranda de Sousa
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adail Alves de Araújo, inscrito no CPF Nº 623.XXX.512-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda São Pedro de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adail Alves de Araújo, inscrito no CPF Nº 623.XXX.512-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Recanto Das Araras de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adail Alves de Araújo, inscrito no CPF Nº 623.XXX.512-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Recanto Das Araras M-236 de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adail Alves de Araújo, inscrito no CPF Nº 623.XXX.512-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Tabucuçu-Lote 164 de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eude César Flores Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 080.XXX.088-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda São Lazaro do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eude César Flôres Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 080.XXX.088-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Estrela Do Norte III do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eude César Flores Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 080.XXX.088-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Pedra Pretas e Outras do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eude César Flores Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 080.XXX.088-90, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda São Pedro-Nossa Senhora Aparecida do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adjair Junior Brito Souza, CPFJ nº 99x.xxx.xxx-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio de lubrificante e troca de óleo, localizado na Quadra ASR SE 65, QI-07, Alameda 07, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA LTDA, CNPJ: XX.081.XXX/0001-98, torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, da Renovação a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Santa Tereza, localizada no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA, CPF: XXX.811.XXX-91, torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, da Renovação a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, situado na Fazenda Triângulo B, localizada no município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE VIEIRA GOMES, inscrita no CPF: ***.***.631-60, torna público quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Fazenda Soberana 1 e 2, Zona Rural no município de Nazaré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMAURI CAMARINI CPF: ***.***.069-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA MANANCIAL, Lote Nº 16 do Loteamento Água Doce, localizada no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS, CPF: 910.XXX.XXX-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA ANGICAL, Zona Rural do Município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAMPELO HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 22.***.4*1/0001-*0, proprietário do imóvel Fazenda Nova Glória, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), tendo como atividade pecuária no município de Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Charles Sander Giglio, inscrito no CPF Nº xxx.681.249-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Abatedouro de Bovinos em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CML Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ, 17.222.418/0001-46, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av. Manoel Alencar Leão, nº 627, Centro, Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DENIS BALENSIEFER, inscrito no CPF Nº 040.XXX.579-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na FAZENDA QUATRO IRMÃOS I - LOTE 561/D, PARTE DO LOTE 561 de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FREDERICO FRITIBALD BORGES, pessoa física, inscrito no CPF nº 6XX.5XX.6XX-8X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barragem) na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, parte desmembrada dos Lotes nºs 14-A, 18, 56 e 57 do Loteamento Todos os Santos, Gleba 02 no município de Miracema -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FREDERICO FRITIBALD BORGES, pessoa física, inscrito no CPF nº 6XX.5XX.6XX-8X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, parte desmembrada dos Lotes nºs 14-A, 18, 56 e 57 do Loteamento Todos os Santos, Gleba 02 no município de Miracema -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FREDERICO FRITIBALD BORGES, pessoa física, inscrito no CPF nº 6XX.5XX.6XX-8X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Boa Esperança, Parte desmembrada dos Lotes nºs 14-A, 18, 56 e 57 do Loteamento Todos os Santos, Gleba 02 no município de Miracema -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JAIR RODRIGUES DE CARVALHO BOMFIM com o CPF: ***.***.891-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço no Fazenda Manoel Alves I e Outras localizada em NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Josefa Ribeiro Martins e Outros, portadora do RG nº * .***.545 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº***.***.681-60 proprietária da Fazenda Ihu, Parte do Lote 02-C Gleba 05 do Loteamento Ihu, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, para atividade pecuária no imóvel citado acima, Fazenda Ihu, Parte do Lote 02-C Gleba 05 do Loteamento Ihu, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Luana Cristina Pereira De Oliveira, inscrito no CPF Nº 000.XXX.551-27, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Chácara Novo Horizonte de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luciano Junior Pinto, inscrito no CPF Nº 301.XXX.601-78, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Cecília do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARANATA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia MARANATA LOGÍSTICA, CNPJ nº 20.444.470/0001-51, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AVENIDA JUIZ DE FORA, S/N, QUADRA 254, LOTE 04, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Newton Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº ***.653.036-**, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Bovinocultura, Agricultura e Barramento na Fazenda Consolação em Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OM MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 47.215.422/0001-48, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a de Licença Ambiental de Prévia e de Instalação para seu empreendimento de Gestão e administração da propriedade imobiliária, localizado na Quadra ARSO 21, AVENIDA LO 5, C.S 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paulo Ricardo Marinho da Silva, brasileiro, casado, CPF: XXX.XX1.911-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura de Corte e AEF - Autorização de Exploração Florestal, menor que 20 hectares, localizado na Fazenda São Francisco, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO ESCAPOLE LTDA, nome fantasia POSTO ESCAPOLE, inscrita no CNPJ nº 41570197000181, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizada Av. Aureliano Ribeiro, SN, Quadra 01, Lote 10, Centro, Araguaã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALMOCIR MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 286.XXX.330-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na FAZENDA LOTE 20 DO LOTEAMENTO RIO PERDIDA de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vanderlei Ricardo Bordignon, inscrito no CPF Nº 033.XXX.539-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, Agricultura e Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Havaí do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário WESLEY MAULER COSTA CASTRO - CPF: XXX.XX9.901-97, residente no município de Tocantínia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - Praias Temporárias, estando a mesma na propriedade rural denominada Fazenda Betânia no município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Barreto LTDA, CNPJ: 15.470.522/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 31, Lotes 01, 02, 03, 10, 11, 12, Município de São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Coelho de Souza, CPF: nº xx6.202.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Pouso Alto, Município de Abreulândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Mauricio de Almeida Silva, inscrito no CPF: xxx.362.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Altamira Lotes 01 e 02, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Mauricio de Almeida Silva, inscrito no CPF: xxx.362.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Altamira Lotes 01 e 02, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Aurélio Afonso Caetano, inscrito no CPF: 446.625.XXX-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer as atividades de Agricultura de Sequeiro, Bovinocultura e Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda Santo Antônio, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que solicitou da Diretoria de Meio Ambiente de Gurupi/TO, a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR78499-A), localizada na Rua D, Quadra 06, Lote 14, 1045, Setor Sul, Gurupi/TO, através do Protocolo pmg0148.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZANELLA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura Extensiva e Agricultura de Sequeiro na Fazenda Barra Brasil II, no município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste, notificar o Senhor Flavio Ribeiro da Silva Paiva, portador do CPF ***.***.291-10, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 09, localizada no Condomínio de Chácaras Córrego Sangue no Município de Babaçulândia - Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.